

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Prefeitura Municipal de Santo  
Antônio da Patrulha

LDO 2024

LOA 2024

## **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

# Prazos de entrega das peças orçamentárias

- \* Lei Orgânica do Município:
- \* Art. 93A. Os Projetos de Lei sobre o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos Anuais, serão enviados pelo Prefeito ao Poder Legislativo nos seguintes prazos: (redação Emenda nº 016/2017)
- \* II - para os demais anos do mandato:
- \* a) Diretrizes Orçamentárias, com entrada até o dia 31 de agosto e devendo ser devolvido para sanção até o dia 15 (quinze) de outubro de cada ano;
- \* b) o orçamento anual, com entrada até o dia 10 (dez) de novembro e devendo ser devolvido para sanção até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano.



# Ações de governo

Os programas de governo serão divididos em ações, constituídas de atividades, projetos e operações especiais que serão discriminadas nas leis orçamentárias.

Receitas e despesas realizadas dos  
últimos três anos X Projeções até o  
final do exercício de 2023 e três  
exercícios seguintes

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta e 2 seguintes		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>156.922.138,85</b>	<b>171.435.860,29</b>	<b>201.819.153,79</b>	<b>233.674.464,98</b>	<b>293.165.565,88</b>	<b>322.482.122,47</b>	<b>354.730.334,71</b>
1.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	150.535.226,33	172.664.413,06	183.219.828,71	202.469.894,85	273.957.789,31	301.353.568,24	331.488.925,07
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.534.439,11	28.971.592,70	34.608.063,12	43.783.630,00	54.606.400,50	60.067.040,55	66.073.744,61
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	6.936.824,97	7.595.474,54	8.940.597,32	10.326.000,00	10.695.500,00	11.765.050,00	12.941.555,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	17.725.474,78	13.095.874,21	8.640.895,97	6.989.976,23	22.812.637,51	25.093.901,26	27.603.291,39
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	373.184,84	377.424,93	110.588,64	252.200,00	102.200,00	112.420,00	123.662,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	100.846.100,13	118.550.157,23	129.406.100,57	139.654.218,62	163.100.862,92	179.410.949,21	197.352.044,13
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.119.202,50	4.073.889,45	1.513.583,09	1.463.870,00	22.640.188,38	24.904.207,22	27.394.627,94
2.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.256.020,91</b>	<b>2.850.614,04</b>	<b>17.385.298,80</b>	<b>27.549.831,13</b>	<b>19.692.336,57</b>	<b>21.661.570,23</b>	<b>23.827.727,25</b>
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.671.561,63	848.760,12	5.428.507,88	5.346.702,41	3.500.100,00	3.850.110,00	4.235.121,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.847.767,50	0,00	0,00	102.580,60	17.800,00	19.580,00	21.538,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	4.736.691,78	2.001.853,92	11.956.790,92	22.100.548,12	16.174.436,57	17.791.880,23	19.571.068,25
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>16.139.902,92</b>	<b>17.267.925,15</b>	<b>20.343.855,27</b>	<b>22.394.939,00</b>	20.184.500,00	22.202.950,00	24.423.245,00
8.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00
							0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA ( R )</b>	20.009.011,31	21.347.091,96	19.129.828,99	18.740.200,00	20.669.060,00	22.735.966,00	25.009.562,60

Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	<b>DESPESAS</b>	<b>137.173.037,56</b>	<b>143.978.322,63</b>	<b>196.155.762,20</b>	<b>196.220.799,24</b>	<b>293.165.565,88</b>	<b>322.482.122,47</b>	<b>354.730.334,71</b>
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	118.058.967,03	133.872.898,86	170.724.093,88	180.599.598,00	224.309.029,32	246.739.932,25	271.413.925,48
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	19.114.070,53	10.105.423,77	25.431.668,32	15.621.201,24	32.338.660,53	35.572.526,58	39.129.779,24
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.517.876,03	26.969.663,63	29.666.630,00
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	13.200.000,00	14.520.000,00

# Divisão por Secretaria

	Recurso Próprio 2024	Recurso Vinculado 2024	TOTAL	% DE RATEIO
GABINETE	4.843.450,00	110.035,00	4.953.485,00	1,69%
SEMAF	34.192.374,11	360.000,00	34.552.374,11	11,79%
SEMAF - RESERVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	4,09%
SMTDS	7.835.638,33	1.167.349,56	9.002.987,89	3,07%
SEMED	6.121.217,63	65.205.209,53	71.326.427,16	24,33%
SEMOT	12.261.048,79	12.694.726,15	24.955.774,94	8,51%
SEMSA	2.195.000,00	49.519.861,66	51.714.861,66	17,64%
SEMAM	9.043.272,95	6.554.448,27	15.597.721,22	5,32%
SECTE	3.822.922,33	2.305.085,54	6.128.007,87	2,09%
SEPDE	5.099.250,00	0,00	5.099.250,00	1,74%
MUSEU	1.267.800,00	500,00	1.268.300,00	0,43%
FAPS	0,00	49.605.376,03	49.605.376,03	16,92%
CÂMARA	6.961.000,00	0,00	6.961.000,00	2,37%
<b>TOTAL</b>	<b>105.642.974,14</b>	<b>187.522.591,74</b>	<b>293.165.565,88</b>	<b>100%</b>

# Câmara Municipal de Vereadores



**1021 - Aquisição de Veículos - R\$ 200.000,00**

**1022 - Ampliação e Reestruturação do Quadro de Servidores - R\$ 100.000,00**

**2054 - Manutenção de Bens Móveis e Imóveis - R\$ 350.000,00**

**2055 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - R\$ 1.123.000,00**



# Câmara Municipal de Vereadores



**2056 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 5.188.000,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 6.961.000,00**

# Gabinete do Prefeito



**2146 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - R\$ 1.382.200,00**

**2147 - Manutenção da Jari - R\$ 42.000,00**

**2148 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - R\$ 416.400,00**

**2149 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - R\$ 291.000,00**

# Gabinete do Prefeito



**2180 - Manutenção da Coordenadoria e Conselho da Mulher - R\$ 24.500,00**

**2152 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - R\$ 682.600,00**

**2150 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município - R\$ 2.004.750,00**

**2151 - Reaparelhamento da Procuradoria - R\$ 48.200,00**

# Gabinete do Prefeito



**2153 - Manutenção da Defesa Civil - R\$ 61.835,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 4.953.485,00**

# Secretaria Municipal da Administração e Finanças

**2134 - Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337 - R\$ 223.500,00**

**2199 - Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS - R\$ 200.000,00**

**2135 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões - R\$ 24.664.000,00**

**9998 - Reserva de Contingência do FAPS - R\$ 24.517.876,03**

**TOTAL PREVISTO FAPS: R\$ 49.605.376,03**

# Secretaria Municipal da Administração e Finanças



**2068 - Manutenção do Departamento Administrativo –DAD - R\$ 19.465.503,15**

**1036 - Melhoria da Gestão Administrativa e Tributária - R\$ 83.000,00**

**1037 - Revisão da Matriz Salarial e Promoção da Reforma Administrativa –  
R\$ 1.000,00**

**2069 – Manutenção do Departamento de Compras – DEC - R\$ 1.329.907,02**

# Secretaria Municipal da Administração e Finanças

**2070 - Manutenção do Departamento Financeiro - DEF - R\$ 1.770.717,54**

**1039 - Apoio a Educação Fiscal - R\$ 19.500,00**

**2072 - Manutenção de Amortizações de Dívidas - R\$ 7.400.000,00**

**2035 - Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais - R\$ 2.000.000,00**

# Secretaria Municipal da Administração e Finanças



**9999 - Reserva de Contingência - R\$ 12.000.000000**

**2071 - Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT -  
R\$ 2.391.546,40**

**2073 – FUNREBOM - R\$ 91.200,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 46.552.374,11**



# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**2110 - Gestão dos Serviços Socioassistências - R\$ 1.334.580,00**

**2111 - Gestão do SUAS - R\$ 10.968,00**

**2198 - Manutenção e Conservação de Veículos SMTDS - R\$ 335.000,00**

**2156 - Manutenção Acolhimento a Idoso - R\$ 637.550,00**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**2175 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD e Idoso - R\$27.130,00**

**2162 - Manutenção do Programa BPC na Escola - R\$ 960,00**

**2160 - Intervenção de MC para pessoas com Deficiência - R\$ 82.000,00**

**2163 - Programa Criança Feliz - R\$ 111.720,00**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**2164 - Manutenção das Ações do PETI - R\$ 50.400,00**

**2165 - Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes –  
R\$ 1.233.650,00**

**1061 - Criação do CRAS-Várzea e Manutenção do Equipamento Social –  
R\$ 15.000,00**

**2112 - Gestão dos Benefícios Eventuais - R\$ 162.000,35**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**2127 - Manutenção do Conselho CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - R\$ 8.670,00**

**2166 - Manutenção do CRAS Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante –  
R\$ 1.000.134,00**

**2167 - Gestão e Manutenção do Programa Acessuas Trabalho –  
R\$ 20.000,00**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**2168 - Gestão do Programa Bolsa Família - R\$ 247.662,00**

**1108 - Estrut. Rede de Serviços 04.01.08.244.0042.1108 PSE-Emenda  
Parlamentar – R\$ 10.601,54**

**2170 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e  
adolescentes, adultos e idosos - R\$ 495.896,00**

**2171 - Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência  
Social – R\$ 1.025.600,00**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**2173 - Contratação do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - R\$ 45.560,00**

**2177 - Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua - R\$ 316.000,00**

**2128 - Manutenção do FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - R\$ 300.100,00**

**2129 - Manutenção do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - R\$ 18.300,00**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**2113 - Gestão e Manutenção do PROCON - R\$ 243.550,00**

**2130 - Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a SMTDS –  
R\$ 5.000,00**

**2188 - Manutenção do Conselho das Pessoas com Deficiência - R\$ 10.000,00**

**2114 - Manutenção do Conselho Tutelar - R\$ 701.450,00**

# Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**2169 - Frentes Emergenciais de Trabalho - R\$ 335.100,00**

**2174 - Trabalho e Inclusão Produtiva - R\$ 199.406,00**

**2131 - Manutenção do Fundo e do Conselho Municipal do Idoso –  
R\$ 19.000,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 9.002.987,89**



# Secretaria Municipal da Educação



**2003 - Manutenção da Mostra de Ciência e Tecnologia - R\$ 20.600,00**

**2004 - Manutenção da Feira do Livro - R\$ 25.000,00**

**2002 - Aperfeiçoamento e Qualificação dos Profissionais da Educação –  
R\$ 57.000,53**

**2001 - Manutenção/Qualificação do Centro de Atendimento Educacional  
Especializado – CAEE - R\$ 84.000,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**2009 - Valorização dos Profissionais Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - R\$ 16.183.576,42**

**2192 - Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino das Culturas e Histórias Africanas, Afro-brasileiras e Indígenas - R\$ 8.000,00**

**2031 - Atendimento em Turno Integral - R\$ 6.000,00**

**2032 - Manutenção das Atividades do Programa Cidadão do Futuro - R\$ 2.000,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**2016 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - R\$ 3.554.000,00**

**2018 - Valorização dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 70% - R\$ 12.729.423,05**

**2031 - Atendimento em Turno Integral - R\$ 6.000,00**

**2022 - Valorização da Diversidade Através de Parcerias - R\$ 235.200,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**1145 - Bolsa Patrocínio – Educação - R\$ 12.840,00**

**2005 - Manutenção da SEMED - R\$ 2.962.511,62**

**2006 - Manutenção dos Conselhos Municipais – SEMED - R\$ 3.000,00**

**2007 - Manutenção do Conselho Municipal da Educação - R\$ 13.500,00**

# Secretaria Municipal da Educação

**1003 - Adequar os Espaços de Ensino Fundamental - R\$ 1.303.500,00**

**1111 - Aquisição Equipamentos TIC - TC N° 202140041-5 FNDE - R\$ 98.902,55**

**1113 - Construção da EMEF Nossa Senhora Medianeira - TC N° 202104100-1  
FNDE - R\$ 2.260.018,46**

**2010 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental –  
R\$ 8.389.870,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**2011 - Apoio Financeiro as Escolas de Ensino Fundamental - R\$ 236.200,00**

**2012 - Manutenção do Ensino Fundamental – EJA - R\$ 3.000,00**

**2023 - Conectividade e Acessibilidade Digital nas Escolas de Ensino Fundamental - R\$ 54.000,00**

**2024 - Manutenção/Aquisição de Equipamentos Tecnológicos, Aplicativos e Plataformas Digitais - R\$ 121.300,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - R\$ 976.556,00**

**2028 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – R\$ 4.738.419,03**

**2027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio – R\$ 5.600,00**

**2029 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio - R\$ 1.499.200,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**2014 - Qualificação/Ampliação do Acesso à Educ. Sup. - Polo Universitário – R\$ 806.632,63**

**2008 - Manutenção do PIM - R\$ 2.000,00**

**1001 - Modernizar os Espaços da Educação Infantil - R\$ 26.000,00**

**1002 - Ampliar, Construir e Adequar os espaços da Educação Infantil – R\$ 1.004.000,00**



# Secretaria Municipal da Educação



**1112 - construção da EMEI Costinha - TC nº 20214588-1 FNDE - R\$ 2.065.120,87**

**2015 - Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - R\$ 590.000,00**

**2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil –  
R\$ 8.821.860,00**

**2020 - Apoio Financeiro as Escolas de Educação Infantil - R\$ 101.000,00**

# Secretaria Municipal da Educação



**2026 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Infantil – R\$ 1.015.744,00**

**2030 - Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar - R\$ 1.304.852,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 71.326.427,16**

# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

**1214 - Aquisição de Câmeras de Videomonitoramento Plataforma + Brasil,  
Emenda Parlamentar 202228580011 – Alceu Moreira - R\$ 150.000,00**

**1231 - Convênio CONSEPRO - Aquisição de pistola Taser destinada a Polícia  
Civil - R\$ 5.000,00**

**2046 - Manutenção de Câmeras de Vídeo-monitoramento - R\$ 58.600,00**

**2033 - Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança - R\$ 785.900,00**

# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

**1063 - Rede Elétrica no Entorno da Praça CÉU Emenda Impositiva 18 –  
R\$ 45.000,00**

**2036 - Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - R\$ 3.832.050,00**

**2038 - Manutenção do Departamento Municipal de Obras - R\$ 5.571.700,00**

**2043 - Manutenção do Parque Rodoviário - R\$ 771.200,00**

# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

**2044 - Manutenção e Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos –  
R\$ 1.717.500,00**

**2045 - Abastecimento de Veículos e Máquinas - R\$ 1.533.000,00**

**1067 - Reestruturação Praça Santa Terezinha Emenda Impos.(20/21) nº 14 –  
R\$ 31.639,95**

**1076 - Constr. Melhorias Ruas, Pontes Bônus Pré-Sal Lei Federal 13.885 –  
R\$ 273.558,43**

# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

**1183 - Calçamento de Parte da Rua Rosa Maria Freiburger-Emendas 78, 87-21/22 - R\$ 81.374,40**

**2039 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas - R\$ 834.920,00**

**2040 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais - R\$ 992.705,00**

**2041 - Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões e Bueiros –  
R\$ 87.600,00**

# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

**2186 - Manutenção do Cemitério Municipal - R\$ 49.040,00**

**1073 - Pavimentação Rua Alziro Viana de Andrade - Emenda Impos. (20/21) nº  
30 - R\$ 174.941,73**

**1117 - Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-R. Francisco José Lopes 2ª  
Etapa Lote 1 - R\$ 1.287.267,08**

**1118 - Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006- Estrada Rubens das Neves  
(Trecho 1) Lote 2 - R\$ 1.524.842,66**

# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

**1132 - Pavimentação de Ruas do Município, FINISA - CT - 602.815-01 –  
R\$ 3.500.100,00**

**1230 - Pavimentação Vila Rica - Contrato de repasse 0211530-66/2006/União -  
R\$ 203.757,98**

**1020 - Ampliação do Cemitério Municipal - R\$ 574.460,00**

**2042 - Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial –  
R\$ 284.501,00**



# Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança



**1075 - Conv MDR 00024/20 - Plataforma+ Brasil nº 898046/20 - R\$ 585.116,71**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 24.955.774,94**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2078 - Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos cta. 67 - R\$ 4.000,00**

**2079 - Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta. 67 –  
R\$ 3.223.600,00**

**1047 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos cta.67 –  
R\$ 2.000,00**

**2145 - Custeio da Educação e Formação em Saúde cta. 10.106 - R\$ 1.472,33**

# Secretaria Municipal da Saúde

**2194 - Formação de Profissionais de Saúde e Fort. Escolas Técnicas do SUS-  
cta 99902 Port. 1981/22 - R\$ 3.608,71**

**1041 - Informatiza APS cta. 10.220 - R\$ 192.000,00**

**1089 - Incremento do PAB - Emenda Afonso Motta 2021 cta 10.098 –  
R\$ 10.199,46**

**1204 - Incr. Temp.Custeio S.A.P.S.- Emenda nº 40330019 - Lucas Redecker-cta  
99.889 – R\$ 24.423,07**

# Secretaria Municipal da Saúde

**1207 - Estruturação APS - Emenda nº 37930002 – Lasier Martins Cta. 99893 - R\$ 64.533,37**

**1209 - Incr. Temp. Custeio dos Serv.Atenção Primária a Saúde - cta 99900 Emenda nº 81000312 – Maurício Dziedricki - R\$ 314.369,39**

**1225 - Estruturação da Rede de Serviços APS-Portaria 3.985/21 - R\$ 152.829,81**

**1236 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, Portaria Nº 3483/22 E Nº 646/23 - R\$ 1.325.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2080 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta. 67 - R\$ 9.855.440,00**

**2081 - Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435 - R\$ 450.961,80**

**2082 - Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap. Ponderada 10.073 –  
R\$ 3.450.000,00**

**2083 - Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc. Desempenho cta.10.335 -  
R\$ 377.400,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2084 - Manutenção e Fortalecimento dos ACS's - ASPS cta. 67 –  
R\$ 2.875.500,00**

**2085 - Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074 - R\$ 1.647.360,00**

**2086 - Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412 - R\$ 534.027,96**

**2087 - Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - ASPS cta. 67 –  
R\$ 4.077.450,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2089 - Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075 –  
R\$ 186.516,00**

**2090 - Manutenção e Fortalecimento do PIM - ASPS cta. 67 - R\$ 283.790,00**

**2091 - Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416 - R\$ 82.000,00**

**2097 - Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67 –  
R\$ 8.852.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**1045 - Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910 - R\$ 16.000,00**

**1205 - COVID - 19 Port. 430/2020 - cta 10.300 - R\$ 4.667,00**

**1212 - Coronavírus (COVID-19) – S.A.P.S.(CUSTEIO), Port. nº 331/2022 Cta. 99869 - R\$ 72.809,04**

**1213 - Coronavírus (COVID-19) – S.A.P.S.(CUSTEIO), Port. nº 377/2022 Cta. 99870 - R\$ 37.000,00**



# Secretaria Municipal da Saúde



**1229 - Enfrentamento das Arboviroses - R\$ 2.591,20**

**1129 - Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19 –  
R\$ 30.722,16**

**1130 - Promoção da Equidade e Combate ao Preconceito-cta 99023 –  
R\$ 17.349,48**

**1232 - Emenda Deputada Patrícia Alba Custeio Atenção Básica – R\$ 13.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2137 - Crescer Saudável - PSE cta. 10.104 - R\$ 116.741,63**

**2190 - Rede Bem Cuidar cta. 99.017 - R\$ 41.000,00**

**1218 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Santo Antº da Patrulha - R\$ 304.943,99**

**1234 - Programa Melhor em Casa - Portaria GM/MS nº 562 - R\$ 600.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2092 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67 –  
R\$ 2.670.801,00**

**2093 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015 - R\$ 132.000,00**

**2094 - Manutenção e Fortalecimento SAMU - ASPS cta.67 - R\$ 1.319.650,00**

**2095 - Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410 - R\$ 123.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2096 - Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078 - R\$ 157.500,00**

**2098 - Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta. 67 –  
R\$ 2.053.540,00**

**2099 - Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229 –  
R\$ 144.000,00**

**2100 - Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079 –  
R\$ 339.660,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2193 - Manut. Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327**  
R\$ 360.000,00

**1094 - Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2013/14 cta 9768 - R\$ 90.140,11**

**1095 - Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2016/17 cta9844 - R\$ 117.715,78**

**1138 - Aq.Veículo Transp.Sanitário Exec. Ações Saúde-Patrícia Alba-P.74/22-  
SES cta 99872 - R\$ 12.769,69**

# Secretaria Municipal da Saúde



**1233 - Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 50.000,00**

**2139 - Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661 - R\$ 20.464,18**

**2144 - Rede Cegonha RCE/RCEG - União cta. 10.101 - R\$ 407,59**

**2101 - Manutenção e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - ASPS cta. 67 – R\$ 1.090.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2102 - Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - Estado cta. 8.430 –  
R\$ 101.230,00**

**2103 - Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - União cta. 10.082 –  
R\$ 253.075,00**

**2140 - Qualificar SUS Custeio cta 99.002 - R\$ 44.894,02**

**2105 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - ASPS cta. 67 –  
R\$ 1.041.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2106 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - Taxas cta. 79 –**  
R\$ 100.000,00

**2107 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta. 10.081 –**  
R\$ 26.040,00

**2108 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - ASPS cta. 67 - R\$ 1.757.500,00**

**2109 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080 –**  
R\$ 137.020,00



# Secretaria Municipal da Saúde



**1100 - Verão Total - VISA cta 10.311 - R\$ 1.147,89**

**2187 - Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105 - R\$ 70.000,00**

**2179 - Manutenção COMUPA - R\$ 2.000,00**

**2182 - Ordens Judiciais SEMSA R\$ 200.000,00**

# Secretaria Municipal da Saúde



**2200 - Internação para Tratamento Terapêutico - R\$ 52.000,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 51.714.861,66**

# Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



**2133 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente - R\$ 179.995,00**

**1058 - Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas - R\$ 3,00**

**1059 - Aprimorar o Sistema de Licenciamento Ambiental - R\$ 20.002,00**

**1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água - R\$ 136.001,00**

# Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



**1121 - Convênio FPE nº 3146/2020 - Perfuração Poço Artesiano na Localidade de Cantagalo - R\$ 6.000,00**

**2132 - Manutenção do Departamento de Expansão Rural – DER – R\$ 2.246.719,00**

**1051 - Incentivo a Pesca e Agricultura Familiar 2019/2020 - R\$ 135.002,00**

**1053 - Convênio MAPA Nº 890704/2019 - Aquisição de Caminhão Caçamba – R\$ 10.000,00**

# Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



**1054 - Convênio MAPA Nº 889901/2019 - Aquisição de Trator Agrícola – R\$ 130.001,00**

**1056 - Convênio MAPA Nº 889803/2019 - Aquis. de Retroescavadeira Agrícola - R\$ 300.000,00**

**1057 - Programa Agroindústria Familiar Consulta Popular - R\$ 10.000,00**

**1114 - Aquisição Patrulha Mecanizada Conv. MAPA nº 907443/2020 – R\$ 100.001,00**

# Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



**1115 - Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada Conv. MAPA nº 913384/2021 - R\$ 12.000,00**

**1125 - Convênio MAPA nº 914956/2021- Aquis. De Patrulha Agrícola Mecanizada - R\$ 300.001,00**

**1217 - Conv. MAPA nº 901273/2020-Aquisição de Retroescavadeira – R\$ 45.001,00**

**1227 - Convênio FPE 1184/2022 - Escavação de Micro açudes - R\$13.001,00**

# Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



**1235 - Programa Troca-Troca - R\$ 1.000,00**

**2133 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente - R\$ 1.886.495,90**

**1122 - Conv.MMA nº919232-Estrut.Ativ. Saúde e Bem-Estar Animal-incluindo o Controle Populacional de Cães - R\$ 179.730,62**

**1131 - Projeto Melhores Amigos Conv. FPE 3749/2021 - R\$ 30.602,00**

# Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



**2178 - Manutenção e Controle da Causa Animal - R\$ 213.711,25**

**1124 - Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos - R\$ 4.843.105,65**

**2197 - Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos - R\$ 4.799.348,80**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 15.597.721,22**



# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



**2053 - Manutenção do FUNDECULTUR - R\$ 60.000,00**

**2048 - Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude - R\$ 729.151,00**

**2049 - Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco - R\$ 267.720,00**

**2052 - Manutenção da Quadra Poliesportiva CEU - R\$ 183.500,00**

# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



**1085 - Melhorias e Modernização de Áreas Públicas - Equipamentos Praças - Consulta Popular 2020/2021 - R\$ 242.601,58**

**1228 - Reforma parte do Piso do Ginásio Municipal de Esportes-Emenda Afonso Mota nº 2022300200012 - R\$ 100.000,00**

**2061 - Diversidade Esportiva - R\$ 107.000,00**

**2064 - Incentivo a Eventos - R\$ 28.289,00**

# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



**2201 - Manutenção do Departamento de Turismo - R\$ 610.826,00**

**2065 - Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município - R\$ 63.749,00**

**2067 - Difusão e Ampliação das Ações Turísticas - R\$ 34.471,00**

**1077 - Construção Pórtico - Emenda nº 202141210010 - Nereu Crispim cta.  
99005 - R\$ 488.322,29**

# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes

**1027 - Pav. Acesso Orla Lagoa dos Barros - Cont. 858454/17 - R\$ 1.090.448,00**

**1144 - Programa Bolsa Patrocínio - Cultura e Esportes - R\$ 26.000,00**

**2202 - Manutenção do Departamento de Cultura - R\$ 628.896,00**

**2050 - Manutenção do Centro de Convenções Qorpo Santo - R\$ 122.150,00**

# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



**2051 - Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa - R\$ 14.300,00**

**1078 - Construção de Equipamento Cultural Multiuso Parque Caetano Tedesco**  
R\$ 569.124,00

**2058 - Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos - R\$ 53.000,00**

**2205 - Santo Antônio em Festa - R\$ 490.000,00**

# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



**2066 - Manutenção do Calendário de Eventos - R\$ 193.460,00**

**2196 - Realização e Publicação Raizinha - R\$ 25.000,00**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 6.128.007,87**

# Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



**1102 - Restauração Estrutural do Prédio do Museu Caldas Júnior - R\$ 963.200,00**

**2057 - Manutenção do Museu - R\$ 304.600,00**

**1023 - Construção do Anexo do Museu Caldas Junior - R\$ 500,00**

**TOTAL PREVISTO MUSEU R\$ 1.268.300,00**

# Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico



**2074 - Manutenção do Depto. de Gestão – DEG - R\$ 1.140.031,00**

**2077 - Manutenção do Depto. de Engenharia e Arquitetura – DEA –  
R\$ 2.231.396,27**

**2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Saneamento –  
R\$ 354.200,00**

**2191 - Manutenção do Departamento de Inovação e Empreendedorismo-DIE  
R\$ 431.471,00**



# Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico



**2075 - Manutenção dos Incentivos Econômicos - R\$ 631.000,00**

**1040 - Capacitação e Fomento para Agentes de Desenvolvimento Econômico do Município - R\$ 203.750,00**

**1226 - Repasse Financeiro Aq. Equipamentos-Emendas 05, 25, 63, 73, 105, 116, 122, 135-21/22 - R\$ 107.401,73**

**TOTAL PREVISTO: R\$ 5.099.250,00**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
LDO 2024 / LOA 2024

**SOMATÓRIO DESPESAS DE TODAS AS  
SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES**

**R\$ 293.165.565,88**

# Obrigada pela atenção!

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

16/08/2023



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E  
ORÇAMENTO ANUAL 2024**

**Data:** 28 de agosto de 2023.

**Local:** Sala do Setor Orçamentário e Financeiro.

**Horário:** 13hs30min.

**Presentes:** Monique Shendi Podilchuk e Diego Dias dos Santos.

**Considerações:**

1. Decreto número 207, publicado no dia 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a realização de audiências públicas nos processos de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, no âmbito do Poder Executivo;
2. A disponibilização dos links, com o vídeo, os anexos e o formulário de participação da população no processo de elaboração das peças orçamentárias Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, entre os dias dezoito e vinte e um de agosto do presente ano, nas redes sociais <http://www.facebook.com/prefasap>, <http://www.instagram.com/prefasap>, e no diário oficial dos Municípios no site da FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

**Decisões:**

1. Houve a participação da população através do formulário disponibilizado através das redes sociais, totalizando 312 sugestões, conforme planilha em anexo;
2. Foi decidido, conforme despacho do Prefeito, que será remanejado dentro da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente o valor de R\$ 30.000,00, para a ação 08.03.18.542.0027.2178 - Manutenção e Controle da Causa animal, para aquisição de ração para atendimento a ONGS da cidade;
3. Foi identificado nas redes sociais: Facebook: 889 pessoas alcançadas e 08 curtidas; Instagram Feed: 7.338 pessoas alcançadas e 230 curtidas; 3 comentários e 20 compartilhamentos;
4. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

Monique Shendi Podilchuk,

Diego Dias dos Santos



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024 nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – anexo das metas e prioridades para o exercício;

II – previsão e metodologia de cálculo da Receita e resumo da fixação da despesa para o exercício que se refere à proposta e os dois seguintes;

III – previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;

IV – anexo de Metas Fiscais que conterá:

- a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) evolução do patrimônio líquido;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único),



VI – planejamento da despesa com pessoal;

VII – anexo de metas e prioridades.

## CAPÍTULO II

### DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º Os valores constantes no Anexo de Metas e Prioridades que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores constantes nos programas no plano plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nessa Lei.

Art. 3º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

Art. 4º As categorias de programação, para efeitos desta Lei, são apresentadas por classificação programática até a ação de governo (projeto, atividade ou operação especial).

## CAPÍTULO III

### A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Seção I

##### Da Apresentação do Orçamento

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os respectivos elementos.

§ 2º O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alterados por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.



§ 3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão Decreto e Resolução, respectivamente, até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento, ou, antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento.

## Seção II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 7º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita total prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, DE 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária conterà também reserva de contingência:

I – para atendimento dos riscos fiscais;

II – a servir de cobertura para créditos adicionais e especiais durante o exercício;

III – a equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º A partir do dia 15 do mês de dezembro de 2024, o saldo da reserva de contingência destinada para atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais ou especiais.

Art. 8º Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993, e incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 9º O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 15 dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação e, em separado, as medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.





### Seção III

#### Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 10 O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e a respectivas memórias de cálculo.

Art. 11 Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada por este Poder.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 12 No Poder Legislativo, os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Art. 13 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos, por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

### Seção IV

#### Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 14 Nos termos da Constituição Federal, no § 16 do art. 37, e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal a avaliação de suas políticas públicas.

Art. 15 O controle de custos de que trata a alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, considerará o princípio da competência mensal da despesa e apurará os custos por centro de custos, por ações e programas de governo.

### Seção V

#### Da Disposição Sobre Novos Projetos





Art. 16 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

#### Seção VI

##### Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 17 Para fins de cumprimento do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

#### Seção VII

##### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII do art. 167 da Constituição da República, as entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades. Seção VIII

##### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 19 A transferência de recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 20 O auxílio para pessoas físicas poderá ser autorizado, e dependerá de interesse público motivado conforme a solicitação, lei específica e prestação de contas.

Art. 21 A transferência de recursos públicos com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

Art. 22 No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos de que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:



- I – formalização de contrato ou congêneres;
- II – aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III – acompanhamento da execução; e
- IV – prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 23 Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado a do Município.

Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

#### Seção IX

##### Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 24 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferências de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgãos diversos derivados de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Disposições Relativas as Despesas de Caráter Continuado

##### Seção I



Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

Art. 25 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 26 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal o aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o exercício a que se refere esta Lei, são os seguintes:

I – no Poder Executivo:

- a) criação dos cargos.
- b) nomeação de servidores para os cargos de Agente Sanitário 2 vagas; Assistente Social 1 vaga; Atendente de Farmácia 1 vaga; Auxiliar de Serviços Técnicos 1 vaga; Cirurgião Dentista 20hs 5 vagas; Contador 1 vaga; Cuidador Social 6 vagas; Educador Social em Habilidades em Artes 1 vaga; Educador Social em Esporte e Lazer 1 vaga; Educador Social com Habilidade em Meio Ambiente 1 vaga; Educador Social com Habilidade em Música 1 vaga; Enfermeiro 2 vagas; Engenheiro Agrônomo 1 vaga; Engenheiro Ambiental 1 vaga; Farmacêutico Bioquímico 1 vaga; Farmacêutico 1 vaga; Fiscal 1 vaga; Mecânico 2 vagas; Médico Cardiologista 2 vagas; Médico Clínico Geral 20hs 6 vagas; Médico Clínico Geral 30hs 2 vagas; Médico Comunitário 40hs 3 vagas; Médico Dermatologista 1 vaga; Médico Ecografista 1 vaga; Médico Geriatria 1 vaga; Médico Ginecologista Obstetra 7 vagas; Médico Infectologista 1 vaga; Médico Neurologista 2 vagas; Médico Oftalmologista 2 vagas; Médico Otorrinolaringologista 2 vagas; Médico Pediatra 10 vagas; Médico Psiquiatra 3 vagas; Mestre de Obras 2 vagas; Monitor 57 vagas; Motorista 15 vagas; Oficial Administrativo 2 vagas; Operador de Máquinas Rodoviárias 5 vagas; Operário 17 vagas; Operário Especializado 13 vagas; Porteiro 5 vagas; Professor anos iniciais 28 vagas; Professor Anos Finais 3 vagas; Professor Educação Infantil 32h/s 7 vagas; Professor Educação Infantil 24h/s 1 vaga; Supervisor Educacional Escolar 1 vaga; Professor Educação Especial Inclusiva; Psicólogo 1 vaga; Psicopedagogo 2 vagas; Recepcionistas 1 vagas; Secretário de Escola 7 vagas; Técnico em Enfermagem 2 vagas; Técnico em Farmácia 1 vaga; Técnico em Radiologia 3 vagas; Técnico em Saúde Bucal 1 vaga; Técnico Superior em Tráfego 1 vaga; Telefonista 1 vaga; Terapeuta Ocupacional 2 vagas; Assessor de Serviços 3 vagas; Assessor Jurídico 1 vaga; Coordenador de Setor 8 vagas; Coordenador de Setor de Unidades de Saúde e Atenção Primária a Saúde 1 vaga; Subprefeito 4 vagas; Agente Comunitária de Saúde 41 vagas.



- c) nomeação de funções de confiança Assessor de Planejamento em Educação 2 vagas; Coordenador de Escola de Educação Infantil 3 vagas; Coordenador Pedagógico 1 vagas.
- d) concessão de gratificações de Programa SAMU Salvar Motorista 1 vaga; Programa SAMU Salvar Técnico em enfermagem 1 vaga; ESF Médico 3 vagas; GRET Motorista da Iluminação Pública 1 vaga; GRET Servidores da Iluminação Pública 1 vaga; Gratificação Motorista Transporte Escolar.
- e) ampliação de cargos.
- f) alteração do padrão de vencimentos dos cargos, poderá ser realizado mediante o estudo da revisão do plano de carreira;

§ 1º Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e concessão de aumento para contemplar o pagamento dos pisos de categorias funcionais.

§ 2º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, para atendimento de interesse público motivado, na forma da legislação específica.

Art. 27 Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outras alternativas possíveis.

## CAPÍTULO V

### Das Disposições Sobre a Política Tributária do Município

Art. 28 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para o exercício a que se refere esta Lei, devendo legislação específica dispor sobre:

- I - concessão de anistia parcial ou total aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;



II - concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU;

III - concessão de descontos ou isenções para entidades assistenciais, aposentados, viúvas, pessoas de baixa renda;

IV – renúncia fiscal de tributos como incentivos ao desenvolvimento da economia local, na forma de leis específicas.

Parágrafo único. O anexo de Renúncia de Receita de que trata o art. 1º, “g” disporá sobre o total das receitas renunciadas por leis já vigentes e as renúncias previstas para o exercício a que se refere esta Lei.

## CAPÍTULO VI

### Da Limitação de Empenho

Art. 29 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão efetivadas, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade em ambos os Poderes:

I – diárias;

II – serviço extraordinário;

III – realização de obras;

IV – aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção das despesas relacionadas à pessoal, saúde, educação e assistência social.

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Sobre as Programações Orçamentárias Decorrentes de Emendas Impositivas

Art. 30 As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. Aprovadas as emendas de que trata este artigo, somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

I – proposta de valor que impeça a conclusão do objeto no exercício;





II – a programação oriunda da emenda impositiva não prever valor razoável para sua execução no exercício;

III – ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

IV – não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;

V – não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VI – não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

VII – desistência da proposta pelo proponente;

VIII – em caso de não indicação de 50% em ASPS em caso de emenda individual ou sua indicação para pagamento de pessoal ou encargos sociais;

IX – ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação ou de recursos suficientes para a contratação de elaboração do respectivo projeto, nos casos em que for necessário;

X – ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

XI – incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão responsável pela programação;

XII – incompatibilidade com legislação local específica relacionada ao objeto da programação orçamentária oriunda de emenda impositiva;

XIII – prazos que inviabilizem o empenho no exercício financeiro;

XIV - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificada apenas no ato da execução.

§ 2º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa (órgão, programa, ação) ou erros formais que possam ser sanados por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

§3º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias oriundas de emendas impositivas serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações, nos órgãos, não se admitindo apresentação de impedimento sem a devida justificativa de ordem técnica.

Art. 31 No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo, as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;



II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 (trinta) de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de Lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, até 20 (vinte) de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso IV do caput, as emendas, com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 32 Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 60 dias contados da promulgação da Lei Orçamentária Anual.

1º O Poder Executivo deve estabelecer prazo para que as entidades mencionadas neste complementem documentação ou procedam ajustes nos planos de trabalho.

§2º Oportunizados a complementação e ajustes de que trata o §1º deste artigo, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Finais

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2023, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO - MODELO I

Versão Nº: 77

Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Função 01 LEGISLATIVA  
Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa 0001 Gestão do Poder Legislativo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1021	Aquisição de Veículos			0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1022	Ampliação do Quadro de Servidores			0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2054	Manutenção de Bens Móveis e Imóveis			0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
2055	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
2056	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais			0,00	5.188.000,00	0,00	5.188.000,00
Total Órgão					6.961.000,00	0,00	6.961.000,00
Total Versão					6.961.000,00	0,00	6.961.000,00



**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2134	Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337			0,00	0,00	223.500,00	223.500,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2199	Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Função 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2135	Manutenção das Aposentadorias e Pensões			0,00	0,00	24.664.000,00	24.664.000,00



Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
Função 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção 997 RESERVA DO RPPS  
Programa 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total	
9998	Reserva de Contingência do FAPS			0,00	0,00	24.517.876,03	24.517.876,03	
Total Órgão						0,00	49.605.376,03	49.605.376,03
Total Versão						0,00	49.605.376,03	49.605.376,03



**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 01 GABINETE DO PREFEITO  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2146	Manutenção do Gabinete do Prefeito			0,00	1.382.200,00	0,00	1.382.200,00
2147	Manutenção da Jari			0,00	42.000,00	0,00	42.000,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 01 GABINETE DO PREFEITO  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2148	Manutenção da Assessoria de Comunicação			0,00	416.400,00	0,00	416.400,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 02 GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2149	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
2180	Manutenção da Coordenadoria e Conselho da Mulher			0,00	24.500,00	0,00	24.500,00



**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 03 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 124 CONTROLE INTERNO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2152	Manutenção da Unidade de Controle Interno			0,00	682.600,00	0,00	682.600,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Função 02 JUDICIÁRIA  
Subfunção 061 AÇÃO JUDICIÁRIA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2150	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			0,00	2.004.750,00	0,00	2.004.750,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 05 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA  
Função 02 JUDICIÁRIA  
Subfunção 061 AÇÃO JUDICIÁRIA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2151	Reaparelhamento da Procuradoria			0,00	0,00	48.200,00	48.200,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 06 FUNDO DA DEFESA CIVIL  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção 182 DEFESA CIVIL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
------	----------------	------------	-------	------	---------------	-----------------	-------------



Versão Nº: 76

2153	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	61.835,00	61.835,00
Total Órgão			4.843.450,00	110.035,00	4.953.485,00
Total Versão			4.843.450,00	110.035,00	4.953.485,00

**FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLÓGICO CALDAS JÚNIOR**

14/08/2023 11:41

Página 1 de 1

**RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO****MONIQUE SHENDI PODILCHUK**

Versão Nº: 74

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 04 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1102	Restauração Estrutural do Prédio do Museu Caldas Júnior			0,00	963.200,00	0,00	963.200,00
2057	Manutenção do Museu	Emendas Parlamentares nas esferas Federal, Estadual e Municipal - além de recursos da Secretaria Especial da Cultura e da Secretaria Estadual da Cultura que possam contemplar o projeto.		0,00	304.600,00	0,00	304.600,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 04 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa 0018 Anexo Cultural  
Objetivo Atuar em conjunto com a fundação Museus antropológico Caldas Junior, apoiando e incentivando os seus eventos, de forma que a comunidade seja sempre beneficiada.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total	
1023	Construção do Anexo do Museu Caldas Junior		Incremento de 12,5% do público envolvido nos dois primeiro anos de funcionamento	0,00	0,00	500,00	500,00	
<b>Total Órgão</b>						1.267.800,00	500,00	1.268.300,00
<b>Total Versão</b>						1.267.800,00	500,00	1.268.300,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 01 FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENV. DA CULTURA, DESPORTO  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2053	Manutenção do FUNDECULTUR			0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2048	Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude			0,00	729.151,00	0,00	729.151,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2049	Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco			0,00	267.720,00	0,00	267.720,00
2052	Manutenção da Quadra Poliesportiva CEU			0,00	183.500,00	0,00	183.500,00



**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa 0015 Esporte em Ação  
Objetivo Ampliar e Incentivar o esporte no município de Santo Antônio da Patrulha.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1085	Melhorias e Modernização de Áreas Públicas - Equipamentos Praças - Consulta Popular 2020/2021			0,00	0,00	242.601,58	242.601,58
1228	Reforma parte do Piso do Ginásio Municipal de Esportes-Emenda Afonso Mota nº 2022300200012	Referente ao recurso nº 0706.		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2061	Diversidade Esportiva	Ampliar e incentivar o esporte no município de Santo Antônio da Patrulha	Aumentar a participação de alunos da rede escolar nos eventos esportivos e revelar novos atletas	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção 813 LAZER  
Programa 0016 Juventude em Movimento  
Objetivo Envolver a participação dos jovens patrulhenses nos programas da Cultura, Turismo e Esportes do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2064	Incentivo a Eventos	Envolver a participação dos jovens patrulhenses nos programas de cultura, turismo e esportes do município	Aumentar e estimular a participação dos jovens nas ações culturais, turísticas e esportivas	0,00	28.289,00	0,00	28.289,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 04 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1102	Restauração Estrutural do Prédio do Museu Caldas Júnior			0,00	0,00	0,00	0,00
2057	Manutenção do Museu	Emendas Parlamentares nas esferas Federal, Estadual e		0,00	0,00	0,00	0,00





Versão Nº: 76

2057	Manutenção do Museu	Municipal - além de recursos da Secretaria Especial da Cultura e da Secretaria Estadual da Cultura que possam contemplar o projeto.	0,00	0,00	0,00	0,00
------	---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	------

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Unidade 04 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR

Função 13 CULTURA

Subfunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa 0018 Anexo Cultural

Objetivo Atuar em conjunto com a fundação Museus antropológico Caldas Junior, apoiando e incentivando os seus eventos, de forma que a comunidade seja sempre beneficiada.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1023	Construção do Anexo do Museu Caldas Junior		Incremento de 12,5% do público envolvido nos dois primeiro anos de funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Unidade 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2201	Manutenção do Departamento de Turismo			0,00	610.826,00	0,00	610.826,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Unidade 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função 13 CULTURA

Subfunção 695 TURISMO

Programa 0017 Turismo SAP

Objetivo Fomentar o turismo como uma real fonte de desenvolvimento econômico para o município de Santo Antônio da Patrulha.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2065	Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município	Desenvolver e melhorar o potencial turístico nos mais diversos segmentos do município	Aumentar o número de visitantes em 12,5%	0,00	63.749,00	0,00	63.749,00
2067	Difusão e Ampliação das Ações Turísticas	Desenvolver e melhorar o potencial turístico nos mais diversos segmentos do município	Aumentar o número de visitantes em 12,5%	0,00	34.471,00	0,00	34.471,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Subfunção 695 TURISMO  
Programa 0017 Turismo SAP  
Objetivo Fomentar o turismo como uma real fonte de desenvolvimento econômico para o município de Santo Antônio da Patrulha.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1077	Construção Pórtico - Emenda nº 202141210010 - Nereu Crispim cta. 99005			0,00	0,00	488.322,29	488.322,29

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção 695 TURISMO  
Programa 0014 Cultura para Todos  
Objetivo Promover a descentralização da Cultura através de Eventos diversos e afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1027	Pav. Acesso Orla Lagoa dos Barros - Cont. 858454/17		Aumentar a participação popular em 50%	0,00	180.494,47	909.953,53	1.090.448,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1144	Programa Bolsa Patrocínio - Cultura e Esportes			0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
2202	Manutenção do Departamento de Cultura			0,00	628.896,00	0,00	628.896,00



**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2050	Manutenção do Centro de Convenções Qorpo Santo			0,00	122.150,00	0,00	122.150,00
2051	Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa			0,00	14.300,00	0,00	14.300,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0014 Cultura para Todos  
Objetivo Promover a descentralização da Cultura através de Eventos diversos e afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1078	Construção de Equipamento Cultural Multiuso Parque Caetano Tedesco			0,00	64.915,86	504.208,14	569.124,00
2058	Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos		Aumentar a participação popular em 12,5%	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
2205	Santo Antônio em Festa	Desenvolver e melhorar o potencial turístico nos mais diversos segmentos do município		0,00	490.000,00	0,00	490.000,00

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Unidade 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função 13 CULTURA  
Subfunção 695 TURISMO  
Programa 0017 Turismo SAP  
Objetivo Fomentar o turismo como uma real fonte de desenvolvimento econômico para o município de Santo Antônio da Patrulha.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2066	Manutenção do Calendário de Eventos	Desenvolver e melhorar o potencial turístico nos mais diversos segmentos do município	Aumentar o número de visitantes em 12,5%	0,00	193.460,00	0,00	193.460,00
2196	Realização e Publicação Raizinha			0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



Versão Nº: 76

Total Órgão	3.822.922,33	2.305.085,54	6.128.007,87
Total Versão	3.822.922,33	2.305.085,54	6.128.007,87

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2068	Manutenção do Departamento Administrativo -DAD			0,00	260.000,00	19.205.503,15	19.465.503,15

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0019 Modernização da Transparência

Objetivo Ampliar os mecanismos de transparência, especialmente no que tange ao Site da Prefeitura (facilitar a busca de informações por parte da população)

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1036	Melhoria da Gestão Administrativa e Tributária	Ampliar os mecanismos de Transparência, especialmente no que tange ao Site da Prefeitura Municipal (facilitar a busca de informações por parte da população)	Atingir 100% de cidadãos informados	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0020 Modernização Administrativa e Qualificação Profissional

Objetivo Promover Reforma Administrativa e valorizar o servidor (incluindo revisão da matriz salarial)

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1037	Revisão da Matriz Salarial e Promoção da Reforma Administrativa		Atingir 12,5% dos servidores qualificados e com matriz salarial revisada.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2069	Manutenção do Departamento de Compras - DEC			0,00	1.329.907,02	0,00	1.329.907,02

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2070	Manutenção do Departamento Financeiro - DEF			0,00	1.770.717,54	0,00	1.770.717,54

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0021 Modernização da Gestão Tributária

Objetivo Promover campanhas de incentivo ao consumo de bens e serviços no município, valorizando e fortalecendo do as empresas locais e aumentando a arrecadação

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1039	Apoio a Educação Fiscal		Attingir 5% de melhoria das estruturas e de promoção da educação fiscal	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa 0000 Operações e Encargos Especiais

Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2072	Manutenção de Amortizações de Dívidas			0,00	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa 0000 Operações e Encargos Especiais

Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2035	Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais			0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
9999	Reserva de Contingência			0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
------	----------------	------------	-------	------	---------------	-----------------	-------------



Versão Nº: 76

2071	Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT	0,00	2.291.546,40	100.000,00	2.391.546,40
------	--------------------------------------------------------------	------	--------------	------------	--------------

**Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Unidade 06 FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção 182 DEFESA CIVIL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2073	Manutenção do FUNREBOM			0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
<b>Total Órgão</b>					<b>27.246.870,96</b>	<b>19.305.503,15</b>	<b>46.552.374,11</b>
<b>Total Versão</b>					<b>27.246.870,96</b>	<b>19.305.503,15</b>	<b>46.552.374,11</b>





## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2133	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			0,00	0,00	179.995,00	179.995,00

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0027 Meio Ambiente Equilibrado

Objetivo Ampliar a arborização através de campanhas e ações educativas; Aproximar o cidadão do Departamento de Meio Ambiente, estabelecendo um diálogo permanente, com foco na preservação do ecossistema urbano e rural, visando um crescimento racional, equilibrado e sustentável para o município e uma maior interação entre a população e o Poder Público; Agilizar a análise dos pedidos de licenciamento ambiental, qualificando equipes e otimizando fluxos e processos, sem desrespeitar a legislação em vigor

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1058	Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas	Ampliar a arborização através de campanhas e ações educativas; Aproximar o cidadão do Departamento de Meio Ambiente, estabelecendo diálogo permanente, com foco na preservação do ecossistema urbano e rural, visando um crescimento racional, equilibrado e sustentável para o município e uma maior interação entre a população e o Poder Público; Agilizar as análises dos pedidos de licenciamento ambiental, qualificando equipes e otimizando fluxos e processos, sem desrespeitar a legislação em vigor	Aumentar a arborização em vias públicas para 85%	0,00	0,00	3,00	3,00
1059	Aprimorar o Sistema de Licenciamento Ambiental		Reduzir o tempo médio de emissão de licenças ambientais para 80 dias	0,00	0,00	20.002,00	20.002,00

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

Função 17 SANEAMENTO

Subfunção 605 ABASTECIMENTO

Programa 0028 Saneamento Básico para Todos

Objetivo Melhorar a coleta seletiva de lixo, colocando containers próprios, exclusivos e adequados nos bairros, inclusive nas localidades do interior do município. Desenvolver novos programas de educação ambiental e qualificar os programas já existentes; Ampliar a abertura de poços artesianos e distribuição de água potável em comunidades do interior (em parceria com as comunidades).

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1060	Perfuração de Poços Artesianos e		Ampliar o abastecimento de água potável	0,00	136.001,00	0,00	136.001,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

1060	Construção de Redes de Abastecimento de Água	do interior do município para 2.650 famílias	0,00	136.001,00	0,00	136.001,00
1121	Convênio FPE nº 3146/2020 - Perfuração Poço Artesiano na Localidade de Cantagalo		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

Função 20 AGRICULTURA

Subfunção 606 EXTENSÃO RURAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2132	Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER			0,00	2.207.719,00	39.000,00	2.246.719,00

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

Função 20 AGRICULTURA

Subfunção 606 EXTENSÃO RURAL

Programa 0026 Agricultura Forte

Objetivo Estimular o agro empreendedorismo, culturas orgânicas e outras, através da identificação de oportunidades em produção de horti-fruti granjeiros, apoiando o desenvolvimento de novos núcleos de produção e oferta junto a agroindústria familiar; Incentivar e apoiar a expansão de feiras de produtores e outros tipos de feiras livres; Realizar no mês de abril (aniversário administrativo de SAP) a Festa do Colono, para incentivar, fomentar e ajudar a agricultura familiar e incentivar a regularização de agroindústrias; Otimizar e ampliar a atuação das patrulhas agrícolas.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1051	Incentivo a Pesca e Agricultura Familiar 2019/2020		Ampliar a produção de pescado em 20%	0,00	0,00	135.002,00	135.002,00
1053	Convênio MAPA Nº 890704/2019 - Aquisição de Caminhão Caçamba		Aumentar a prestação de serviços aos agricultores em 20%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1054	Convênio MAPA Nº 889901/2019 - Aquisição de Trator Agrícola		Aumentar a prestação de serviços aos agricultores em 20%	0,00	0,00	130.001,00	130.001,00
1056	Convênio MAPA Nº 889803/2019 - Aquis. de Retroescavadeira Agrícola		Aumentar a prestação de serviços aos agricultores em 20%	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1057	Programa Agroindústria Familiar Consulta Popular		Ampliar o faturamento dos produtores em feiras livres em 25%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1114	Aquisição Patrulha Mecanizada Conv. MAPA nº 907443/2020			0,00	0,00	100.001,00	100.001,00
1115	Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada Conv. MAPA nº 913384/2021			0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1125	Convênio MAPA nº 914956/2021- Aquis. De Patrulha Agrícola Mecanizada			0,00	0,00	300.001,00	300.001,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

1217	Conv. MAPA nº 901273/2020-Aquisição de Retroescavadeira	Convênio Plataforma + Brasil nº 901273/2020, por intermédio do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de máquina agrícola	Adquirir uma retroescavadeira	0,00	0,00	45.001,00	45.001,00
1227	Convênio FPE 1184/2022 - Escavação de Micro açudes				0,00	13.001,00	13.001,00
1235	Programa Troca-Troca			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2133	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			0,00	1.686.494,90	200.001,00	1.886.495,90

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0027 Meio Ambiente Equilibrado

Objetivo Ampliar a arborização através de campanhas e ações educativas; Aproximar o cidadão do Departamento de Meio Ambiente, estabelecendo um diálogo permanente, com foco na preservação do ecossistema urbano e rural, visando um crescimento racional, equilibrado e sustentável para o município e uma maior interação entre a população e o Poder Público; Agilizar a análise dos pedidos de licenciamento ambiental, qualificando equipes e otimizando fluxos e processos, sem desrespeitar a legislação em vigor

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1122	Conv.MMA nº919232-Estrut.Ativ. Saúde e Bem-Estar Animal-incluindo o Controle Populacional de Cães			0,00	0,00	179.730,62	179.730,62
1131	Projeto Melhores Amigos Conv. FPE 3749/2021			0,00	0,00	30.602,00	30.602,00
2178	Manutenção e Controle da Causa Animal			0,00	213.711,25	0,00	213.711,25



Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade 05 DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0028 Saneamento Básico para Todos

Objetivo Melhorar a coleta seletiva de lixo, colocando containers próprios, exclusivos e adequados nos bairros, inclusive nas localidades do interior do município. Desenvolver novos programas de educação ambiental e qualificar os programas já existentes; Ampliar a abertura de poços artesianos e distribuição de água potável em comunidades do interior (em parceria com as comunidades).

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1124	Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos	Melhorar a coleta seletiva de lixo, colocando containers próprio, exclusivos e adequados nos bairros, inclusive nas localidades do interior do município	Ampliar o percentual de reciclagem de resíduos para 25%	0,00	0,00	4.843.105,65	4.843.105,65
2197	Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos			0,00	4.799.348,80	0,00	4.799.348,80
Total Órgão					9.043.274,95	6.554.446,27	15.597.721,22
Total Versão					9.043.274,95	6.554.446,27	15.597.721,22

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função 12 EDUCAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2003	Manutenção da Mostra de Ciência e Tecnologia			0,00	0,00	20.600,00	20.600,00
2004	Manutenção da Feira do Livro			0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função 12 EDUCAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0004 EducaSAP

Objetivo Modernizar os espaços escolares com a utilização de tecnologias digitais aplicadas à Educação.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2002	Aperfeiçoamento e Qualificação dos Profissionais da Educação		Manter a formação continuado dos profissionais da educação - PME metas 5 e 7	0,00	0,00	57.000,53	57.000,53

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função 12 EDUCAÇÃO

Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0004 EducaSAP

Objetivo Modernizar os espaços escolares com a utilização de tecnologias digitais aplicadas à Educação.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2001	Manutenção/Qualificação do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE		Manter o atendimento da educação especial - PME meta 4	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
2009	Valorização dos Profissionais Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		Manter o atendimento - PME metas 7, 17 e 18	0,00	0,00	16.183.576,42	16.183.576,42
2192	Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino das Culturas e Histórias Africanas, Afro-brasileiras e Indígenas	Recurso 0020 - MDE, em cumprimento a Lei Federal nº 9.394/1996 e Decreto Estadual nº 53.817/2021	Manter a formação dos professores - PME metas 5 e 7	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00



**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0007 Escola que Faz  
Objetivo Criar estratégias de retomar o atendimento de alunos em turno inverso dentro da perspectiva da Educação Integral nas escolas de Ensino Fundamental; Manter e fortalecer o programa AABB Comunidade.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2031	Atendimento em Turno Integral		Atendimento de 400 alunos em turno integral, 7 horas diárias, no mínimo 03 dias por semana - PME Meta 06	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 362 ENSINO MÉDIO  
Programa 0008 Cidadão do Futuro  
Objetivo Possibilitar o incentivo ao acesso a permanência dos alunos de ensino médio combinado com a inserção no mercado de trabalho.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2032	Manutenção das Atividades do Programa Cidadão do Futuro		Atendimento 200 alunos - PME Meta 03	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa 0003 Qualifica E.I.  
Objetivo Modernizar os espaços escolares com a utilização de tecnologias digitais aplicadas à Educação; Priorizar o atendimento da Educação Infantil, com a ampliação da oferta de vagas; Buscar recursos externos para construção de novas escolas, bem como celebrar parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, visando o aumento da oferta de vagas.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2016	Ampliação de Vagas na Educação Infantil		Ampliar indicador em 20% -PME meta 1	0,00	0,00	3.554.000,00	3.554.000,00
2018	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 70%		Manter o atendimento - PME metas 1, 17 e 18	0,00	0,00	12.729.423,05	12.729.423,05

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função 12 EDUCAÇÃO

Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0007 Escola que Faz

Objetivo Criar estratégias de retomar o atendimento de alunos em turno inverso dentro da perspectiva da Educação Integral nas escolas de Ensino Fundamenta; Manter e fortalecer o programa AABB Comunidade.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2031	Atendimento em Turno Integral		Atendimento de 400 alunos em turno integral, 7 horas diárias, no mínimo 03 dias por semana - PME Meta 06	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função 12 EDUCAÇÃO

Subfunção 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2022	Valorização da Diversidade Através de Parcerias			0,00	56.800,00	178.400,00	235.200,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Função 12 EDUCAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1145	Bolsa Patrocínio - Educação			0,00	12.840,00	0,00	12.840,00
2005	Manutenção da SEMED			0,00	654.185,00	2.308.326,62	2.962.511,62
2006	Manutenção dos Conselhos Municipais - SEMED			0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2007	Manutenção do Conselho Municipal da Educação			0,00	13.500,00	0,00	13.500,00



**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0004 EducaSAP  
Objetivo Modernizar os espaços escolares com a utilização de tecnologias digitais aplicadas à Educação.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1003	Adequar os Espaços de Ensino Fundamental		Adequar 20% das escolas de ensino fundamental - PME meta 2	0,00	0,00	1.303.500,00	1.303.500,00
1111	Aquisição Equipamentos TIC - TC Nº 202140041-5 FNDE	RECURSO 1459	Aquisição de equipamentos conforme Termo de Compromisso	0,00	0,00	98.902,55	98.902,55
1113	Construção da EMEF Nossa Senhora Medianeira - TC Nº 202104100-1 FNDE	recurso 1457	Construção nova EMEF Nossa Senhora Medianeira	0,00	0,00	2.260.018,46	2.260.018,46
2010	Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental		Manter o atendimento - PME metas 2 E 7	0,00	1.502.000,00	6.887.870,00	8.389.870,00
2011	Apoio Financeiro as Escolas de Ensino Fundamental		Manter o atendimento - PME meta 19		0,00	236.200,00	236.200,00
2012	Manutenção do Ensino Fundamental - EJA		Atendimento alunos EJA - PME metas 9 e 10	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
2023	Conectividade e Acessibilidade Digital nas Escolas de Ensino Fundamental		Acesso wi-fi em 100% das salas de aula - PME Metas 2 e 7.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
2024	Manutenção/Aquisição de Equipamentos Tecnológicos, Aplicativos e Plataformas Digitais		100% das escolas municipais de ensino fundamental - PME Meta 7	0,00	0,00	121.300,00	121.300,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0005 Alimentação Escolar  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME Meta 02	0,00	674.100,00	302.456,00	976.556,00





**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0006 Transporte Escolar  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2028	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME Meta 02	0,00	149.860,00	4.588.559,03	4.738.419,03

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 362 ENSINO MÉDIO  
Programa 0005 Alimentação Escolar  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio		Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME Meta 03	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 362 ENSINO MÉDIO  
Programa 0006 Transporte Escolar  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2029	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME Meta 03	0,00	122.800,00	1.376.400,00	1.499.200,00



**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 364 ENSINO SUPERIOR  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2014	Qualificação/Ampliação do Acesso à Educ. Sup. - Polo Universitário			0,00	806.632,63	0,00	806.632,63

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2008	Manutenção do PIM			0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa 0003 Qualifica E.I.  
Objetivo Modernizar os espaços escolares com a utilização de tecnologias digitais aplicadas à Educação; Priorizar o atendimento da Educação Infantil, com a ampliação da oferta de vagas; Buscar recursos externos para construção de novas escolas, bem como celebrar parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, visando o aumento da oferta de vagas.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1001	Modernizar os Espaços da Educação Infantil		Adequar 13% das escolas - PME meta 01	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
1002	Ampliar, Construir e Adequar os espaços da Educação Infantil		ampliar o indicador em 9% - PME Meta 01	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
1112	Construção da EMEI Costinha - TC nº 20214588-1 FNDE	RECURSO 1458	Construção na nova EMEI Costinha	0,00	0,00	2.065.120,87	2.065.120,87
2015	Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas		Manutenção do Programa		0,00	590.000,00	590.000,00
2019	Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil		Manter as Escola de Educação Infantil - PME meta 1	0,00	1.426.000,00	7.395.860,00	8.821.860,00



Versão Nº: 76

2020	Apoio Financeiro as Escolas de Educação Infantil	Manter o atendimento e ampliar para mais 1 escola - PME meta 19	0,00	101.000,00	101.000,00
------	--------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------	------------	------------

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa 0005 Alimentação Escolar  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2026	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Infantil		Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME Meta 01	0,00	695.500,00	320.244,00	1.015.744,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 368 EDUCAÇÃO BÁSICA  
Programa 0006 Transporte Escolar  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2030	Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar		Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar	0,00	0,00	1.304.852,00	1.304.852,00

Total Órgão 6.121.217,63 65.205.209,53 71.326.427,16

Total Versão 6.121.217,63 65.205.209,53 71.326.427,16



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
Unidade 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção 181 POLICIAMENTO  
Programa 0009 Trânsito e Segurança  
Objetivo Tornar permanente a fonte de financiamento das câmeras de vídeo-monitoramento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1214	Aquisição de Câmeras de Videomonitoramento Plataforma + Brasil, Emenda Parlamentar 202228580011 – Alceu Moreira			0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1231	Convênio CONSEPRO - Aquisição de pistola Taser destinada a Polícia Civil				5.000,00	0,00	5.000,00
2046	Manutenção de Câmeras de Vídeo-monitoramento	Tornar permanente a fonte de financiamento das câmeras de videomonitoramento	Manter 100% das câmeras de vídeo-monitoramento em funcionamento	0,00	58.600,00	0,00	58.600,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
Unidade 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS  
Função 26 TRANSPORTE  
Subfunção 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2033	Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança			0,00	722.300,00	63.600,00	785.900,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
Unidade 02 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa 0010 Ampliação e Modernização da Iluminação Pública  
Objetivo Qualificar a Iluminação Pública.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1063	Rede Elétrica no Entorno da Praça CÉU Emenda Impositiva 18	Qualificar a iluminação pública	Executar ao menos 1 nova rede de baixa tensão no município	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Unidade 02 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI

Função 15 URBANISMO

Subfunção 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2036	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública			0,00	440.550,00	3.391.500,00	3.832.050,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2038	Manutenção do Departamento Municipal de Obras			0,00	4.571.700,00	1.000.000,00	5.571.700,00
2043	Manutenção do Parque Rodoviário			0,00	771.200,00	0,00	771.200,00
2044	Manutenção e Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos			0,00	1.717.500,00	0,00	1.717.500,00
2045	Abastecimento de Veículos e Máquinas			0,00	533.000,00	1.000.000,00	1.533.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1067	Reestruturação Praça Santa Terezinha Emenda Impos.(20/21) nº 14			0,00	31.639,95	0,00	31.639,95
1076	Constr. Melhorias Ruas, Pontes Bônus Pré-Sal Lei Federal 13.885			0,00	0,00	273.558,43	273.558,43
1183	Calçamento de Parte da Rua Rosa Maria Freiburger-Emendas 78, 87-21/22			0,00	81.374,40	0,00	81.374,40



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

2039	Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas	0,00	834.920,00	0,00	834.920,00
2040	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais	0,00	992.705,00	0,00	992.705,00
2041	Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	87.600,00	0,00	87.600,00
2186	Manutenção do Cemitério Municipal	0,00	49.040,00	0,00	49.040,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0011 Pavimentação de Ruas e Avenidas

Objetivo Dar continuidade ao projeto mobilidade urbana. Dar andamento ao projeto de duplicação da ERS-030. Empreender esforços para o término da Avenida Afonso Porto Emerim, fazendo a ligação até a 474. Elaborar projetos para pavimentar também as outras localidade do interior.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1073	Pavimentação Rua Alziro Viana de Andrade - Emenda Impos. (20/21) nº 30			0,00	174.941,73	0,00	174.941,73
1117	Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-R.Francisco José Lopes 2ª Etapa Lote 1	Pavimentação da R.Francisco José Lopes, por meio do Convênio com o Estado nº 4006/2021		0,00	0,00	1.287.267,08	1.287.267,08
1118	Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-Estrada Rubens das Neves (Trecho 1) Lote 2	Pavimentação da Estrada Rubens das Neves (Trecho 1) Lote 2, por meio do Conv. com o Estado nº 4006/2021		0,00	0,00	1.524.842,66	1.524.842,66
1132	Pavimentação de Ruas do Município, FINISA - CT - 602.815-01	FINISA - CAIXA Contrato 0602.815-01		0,00	0,00	3.500.100,00	3.500.100,00
1230	Pavimentação Vila Rica - Contrato de repasse 0211530-66/2006/União		Referente ao recurso 0700.	0,00	0,00	203.757,98	203.757,98

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Unidade 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0013 Construção de novos nichos para o Cemitério Municipal

Objetivo Construir de novos nichos para o Cemitério Municipal.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1020	Ampliação do Cemitério Municipal		Construir 100 novos nichos.	0,00	574.460,00	0,00	574.460,00



**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
Unidade 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO  
Função 17 SANEAMENTO  
Subfunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2042	Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial			0,00	284.501,00	0,00	284.501,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
Unidade 04 PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1075	Conv MDR 00024/20 - Plataforma+ Brasil nº 898046/20			0,00	285.016,71	300.100,00	585.116,71
<b>Total Órgão</b>					<b>12.261.048,79</b>	<b>12.694.726,15</b>	<b>24.955.774,94</b>
<b>Total Versão</b>					<b>12.261.048,79</b>	<b>12.694.726,15</b>	<b>24.955.774,94</b>



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2078	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos cta. 67			0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
2079	Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta. 67			0,00	411.000,00	2.812.600,00	3.223.600,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0024 Qualificação da Participação Social  
Objetivo Fortalecer a participação social na formação de políticas públicas de saúde

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1047	Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos cta.67		100% das ações executadas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0036 Educação em Saúde  
Objetivo Qualificação de serviços através do processo de educação permanente e continuada dos recursos humanos

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2145	Custeio da Educação e Formação em Saúde cta. 10.106	Promover a educação permanente dos trabalhadores	Ampliar em 3%	0,00	0,00	1.472,33	1.472,33
2194	Formação de Profissionais de Saúde e Fort. Escolas Técnicas do SUS-cta 99902 Port. 1981/22			0,00	0,00	3.608,71	3.608,71





Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1041	Informatiza APS cta. 10.220			0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
1089	Incremento do PAB - Emenda Afonso Motta 2021 cta 10.098			0,00	0,00	10.199,46	10.199,46
1204	Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde- cta 99889-Emenda nº 40330019 - Lucas Redecker	Recurso 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica Receita 1.7.1.8.03.1.1.02.15.00 – Transf Emenda Lucas Redecker- 4500 Incr Temp Atenção Primári		0,00	0,00	24.423,07	24.423,07
1207	Estruturação APS - Emenda nº 37930002 – Lasier Martins Cta. 99893	Recurso 4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica - Portaria 1.158/2022		0,00	0,00	64.533,37	64.533,37
1209	Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária a Saúde - cta 99900 Emenda nº 81000312 – Mauricio Dziedricki	Recurso 4500- CUSTEIO – Atenção Básica, Portaria 1.4862022, Emenda Parlamentar nº 81000312– Mauricio Dziedricki.		0,00	0,00	314.369,39	314.369,39
1225	Estruturação da Rede de Serviços APS- Portaria 3.985/21			0,00	0,00	152.829,81	152.829,81
1236	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, Portaria Nº 3483/22 E Nº 646/23	Emendas 41160002 - Marcel Van Hatten, 28640010 - Jerônimo Goergen, 41210010 - Nereu Crispim, 20230008 - Paulo Paim, 28630003 - Giovani Cherini e 32980006 - Heitor Schuch		0,00	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
2080	Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta. 67			0,00	732.000,00	9.123.440,00	9.855.440,00
2081	Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435			0,00	0,00	450.961,80	450.961,80
2082	Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073			0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
2083	Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335			0,00	0,00	377.400,00	377.400,00
2084	Manutenção e Fortalecimento dos ACS's - ASPS cta. 67			0,00	151.000,00	2.724.500,00	2.875.500,00
2085	Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074			0,00	0,00	1.647.360,00	1.647.360,00
2086	Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412			0,00	0,00	534.027,96	534.027,96
2087	Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - ASPS cta. 67			0,00	155.000,00	3.922.450,00	4.077.450,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

2089	Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075	0,00	0,00	186.516,00	186.516,00
2090	Manutenção e Fortalecimento do PIM - ASPS cta. 67	0,00	22.000,00	261.790,00	283.790,00
2091	Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
2097	Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67	0,00	0,00	8.852.000,00	8.852.000,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0022 Qualificação da Infraestrutura da Saúde  
Objetivo Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde, através do planejamento prévio dos investimentos

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1045	Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910	Melhorias nos postos ESF'S, CAPS, AMENT, PIM e Central Ampliar em 10%		0,00	0,00	16.000,00	16.000,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0025 COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS  
Objetivo Atendimento a população Patruhense em suas necessidades gerais para o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavirus

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1205	COVID - 19 Port. 430/2020- cta 10.300	Atendimento a pacientes com sintomas gripais	Reduzir a necessidade de atendimentos conforme oscilação dos casos	0,00	0,00	4.667,00	4.667,00
1212	Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 331/2022 Cta. 99869	Atendimento a pacientes com sintomas gripais	Reduzir a necessidade de atendimentos conforme oscilação dos casos	0,00	0,00	72.809,04	72.809,04
1213	Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 377/2022 Cta. 99870	Atendimento a pacientes com sintomas gripais	Reduzir a necessidade de atendimentos conforme oscilação dos casos	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
1229	Enfrentamento das Arboviroses			0,00	0,00	2.591,20	2.591,20



**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0029 Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS  
Objetivo Qualificação das políticas públicas voltadas para a prevenção de doenças, promovendo a redução de custos com tratamentos, e fornecendo melhor qualidade de vida a toda população.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1129	Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar	Ampliar o acesso aos serviços de saúde em 6%	0,00	0,00	30.722,16	30.722,16
1130	Promoção da Equidade e Combate ao Preconceito-cta 99023	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar	Ampliar o acesso aos serviços de saúde em 6%	0,00	0,00	17.349,48	17.349,48
1232	Emenda Deputada Patrícia Alba Custeio Atenção Básica			0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
2137	Crescer Saudável - PSE cta. 10.104	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar	Ampliar o acesso aos serviços de saúde em 6%	0,00	0,00	116.741,63	116.741,63
2190	Rede Bem Cuidar cta. 99.017	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar	Ampliar o acesso aos serviços de saúde em 6%	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1218	Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Santo Antº da Patrulha		Recurso 0040 - Alteração do Objeto da Ação 1092 - Reforma e Adequações da Rede Elétrica do Hospital de Santo Antº da Patrulha para Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Santo Antº da Patrulha	0,00	0,00	304.943,99	304.943,99



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

1234	Programa Melhor em Casa - Portaria GM/MS nº 562		0,00	600.000,00	600.000,00
2092	Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67		0,00	135.000,00	2.535.801,00
2093	Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015		0,00	0,00	132.000,00
2094	Manutenção e Fortalecimento SAMU - ASPS cta.67		0,00	51.000,00	1.268.650,00
2095	Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410		0,00	0,00	123.000,00
2096	Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078		0,00	0,00	157.500,00
2098	Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta. 67		0,00	115.000,00	1.938.540,00
2099	Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229		0,00	0,00	144.000,00
2100	Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079		0,00	0,00	339.660,00
2193	Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327	Recurso 4501	0,00	0,00	360.000,00

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0022 Qualificação da Infraestrutura da Saúde  
Objetivo Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde, através do planejamento prévio dos investimentos

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1094	Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2013/14 cta 9768	Adquirir equipamentos para o hospital	Equipar o hospital	0,00	0,00	90.140,11	90.140,11
1095	Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2016/17 cta 9844	Adquirir equipamentos para o hospital	Equipar o hospital	0,00	0,00	117.715,78	117.715,78
1138	Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patrícia Alba-Port. 74/2022-SES cta 99872	Aquisição de um veículo - emenda parlamentar Patrícia Alba - Port. 74/2022/SES	Aquisição de um veículo	0,00	0,00	12.769,69	12.769,69
1233	Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte Sanitário Eletivo			0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0030 Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade  
Objetivo Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2139	Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661	Ampliar acesso as consultas em média e alta complexidade	Ampliar em 5% o número de consultas especializadas	0,00	0,00	20.464,18	20.464,18

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0035 Qualificação da Saúde da Mulher  
Objetivo Efetivar linha de cuidado destinada a Saúde da Mulher

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2144	Rede Cegonha RCE/RCEG - União cta. 10.101			0,00	0,00	407,59	407,59

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2101	Manutenção e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - ASPS cta. 67			0,00	53.000,00	1.037.000,00	1.090.000,00
2102	Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - Estado cta. 8.430			0,00	0,00	101.230,00	101.230,00
2103	Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - União cta. 10.082			0,00	0,00	253.075,00	253.075,00



**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa 0031 Qualificação da Assistência Farmacêutica  
Objetivo Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2140	Qualificar SUS Custeio cta 99.002	Ampliar o acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita	Ampliar em 2%	0,00	0,00	44.894,02	44.894,02

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2105	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - ASPS cta. 67			0,00	40.000,00	1.001.000,00	1.041.000,00
2106	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - Taxas cta. 79			0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2107	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta. 10.081			0,00	0,00	26.040,00	26.040,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2108	Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - ASPS cta. 67			0,00	75.000,00	1.682.500,00	1.757.500,00
2109	Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080			0,00	0,00	137.020,00	137.020,00



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa 0032 Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde  
Objetivo Qualificação do planejamento das ações em saúde, baseadas em evidências científicas e dados epidemiológicos locais.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1100	Verão Total - VISA cta 10.311	Ampliar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção a saúde e o desenvolvimento sustentável do setor	Ampliar visitas em residências em 5%	0,00	0,00	1.147,89	1.147,89

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Programa 0037 Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição  
Objetivo Promoção da melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2187	Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105	Consulta com Nutricionistas	Ampliar em 2% número de ações de prevenção	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Unidade 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total	
2179	Manutenção COMUPA			0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
2182	Ordens Judiciais SEMSA			0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
2200	Internação para Tratamento Terapêutico			0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	
Total Órgão						2.195.000,00	49.519.861,66	51.714.861,66
Total Versão						2.195.000,00	49.519.861,66	51.714.861,66



## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2074	Manutenção do Depto. de Gestão - DEG			0,00	1.140.031,00	0,00	1.140.031,00

**Órgão 10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade 02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2077	Manutenção do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA			0,00	2.231.396,27	0,00	2.231.396,27

**Órgão 10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Função 16 HABITAÇÃO

Subfunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2076	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Saneamento			0,00	0,00	354.200,00	354.200,00





## RELAÇÃO - ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS - ÓRGÃO

MONIQUE SHENDI PODILCHUK

Versão Nº: 76

**Órgão 10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade 04 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0023 Desenvolve SAP

Objetivo Melhora do ambiente de negócios para atrair novas empresas; fortalecer as empresas já instaladas no município, onde as empresas, a administração pública, as universidades e os cidadãos estejam conectados às tecnologias, possibilitando mais oportunidades para os jovens permanecerem no município e permitindo que o município acompanhe as mudanças globais.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2191	Manutenção do Departamento de Inovação e Empreendedorismo-DIE			0,00	431.471,00	0,00	431.471,00

**Órgão 10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade 04 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE

Função 22 INDÚSTRIA

Subfunção 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2075	Manutenção dos Incentivos Econômicos		Aumento de 10% do número de empresas no município	0,00	631.000,00	0,00	631.000,00

**Órgão 10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade 04 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE

Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa 0023 Desenvolve SAP

Objetivo Melhora do ambiente de negócios para atrair novas empresas; fortalecer as empresas já instaladas no município, onde as empresas, a administração pública, as universidades e os cidadãos estejam conectados às tecnologias, possibilitando mais oportunidades para os jovens permanecerem no município e permitindo que o município acompanhe as mudanças globais.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1040	Capacitação e Fomento para Agentes de Desenvolvimento Econômico do Município		Aumento de 5% na arrecadação do município	0,00	203.750,00	0,00	203.750,00
1226	Repasse Financeiro Aq. Equipamentos-Emendas 05, 25, 63, 73, 105, 116, 122, 135-21/22			0,00	107.401,73	0,00	107.401,73

<b>Total Órgão</b>					<b>4.745.050,00</b>	<b>354.200,00</b>	<b>5.099.250,00</b>
--------------------	--	--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------



---

Total Versão	4.745.050,00	354.200,00	5.099.250,00
--------------	--------------	------------	--------------

---

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2110	Gestão dos Serviços Socioassistencias			0,00	0,00	1.334.580,00	1.334.580,00
2111	Gestão do SUAS			0,00	0,00	10.968,00	10.968,00
2198	Manutenção e Conservação de Veículos SMTDS			0,00	0,00	335.000,00	335.000,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa 0042 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo 1. Ampliar os serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade;

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2156	Manutenção Acolhimento a Idoso	Serviços de acolhimento em ILPI -Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Manter a capacidade de acolhimento em ILPI para 27 idosos em situação de risco e vulnerabilidade	0,00	0,00	637.550,00	637.550,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa 0050 Serviço de Prot. Social Básica no Domicílio para PCD e Idoso

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2175	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD e Idoso	Implementação do serviço. Encaminhamento rede de proteção. Inclusão social. Prevenção de confinamento/isolamento de idosos ou PCDs	Acompanhar até 20 usuários	0,00	0,00	27.130,00	27.130,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa 0041 Proteção Social Básica

Objetivo "1. Ampliar os serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade; 2. Investir na articulação com a Cultura e Esportes, ações voltadas à juventude, utilizando espaços e estruturas, entre outros; 3. Disponibilizar capacitações continuadas para os profissionais da Assistência Social; 4. Apoiar as políticas de valorização de idosos, com expansão de programas de exercícios em parques públicos, hidroginástica, além de programas de prevenção e promoção (envolver os clubes de mães); 5. Viabilizar atenção aos portadores de necessidades especiais, com políticas públicas de promoção à acessibilidade e ao emprego, além do encaminhamento de apoio assistencial em casos específicos; 6. Fortalecer os conselhos municipais, ações, convênios e parcerias existentes; 7. Fortalecer a atuação do PROCON, órgão de defesa e proteção do consumidor; 8. Fortalecer parceria com a APAE, Asilo Luzia Catarina/Oscar Vargas, bem como com Casas de Recuperação para Dependentes Químicos; 9. Qualificar o SINE, buscando atingir as metas da região, bem como estabelecer um diálogo com as empresas da cidade para que as mesmas deem oportunidades a quem ainda não tem experiência; 10. Criação de um programa de assistência social que permitirá que jovens que estão no cadastro único se capacitem e, após essa capacitação, desenvolverão atividades dentro da administração municipal, por determinado período, subsidiados com uma bolsa auxílio (incluir in

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2162	Manutenção do Programa BPC na Escola	Ampliar os serviços da proteção social básica		0,00	0,00	960,00	960,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa 0042 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo 1. Ampliar os serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade;

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2160	Intervenção de MC para pessoas com Deficiência	Ampliar os serviços da proteção social básica, de média e de alta complexidade	Ampliar os serviços da proteção social básica, de média e de alta complexidade	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0041 Proteção Social Básica

Objetivo "1. Ampliar os serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade; 2. Investir na articulação com a Cultura e Esportes, ações voltadas à juventude, utilizando espaços e estruturas, entre outros; 3. Disponibilizar capacitações continuadas para os profissionais da Assistência Social; 4. Apoiar as políticas de valorização de idosos, com expansão de programas de exercícios em parques públicos, hidroginástica, além de programas de prevenção e promoção (envolver os clubes de mães); 5. Viabilizar atenção aos portadores de necessidades especiais, com políticas públicas de promoção à acessibilidade e ao emprego, além do encaminhamento de apoio assistencial em casos específicos; 6. Fortalecer os conselhos municipais, ações, convênios e parcerias existentes; 7. Fortalecer a atuação do PROCON, órgão de defesa e proteção do consumidor; 8. Fortalecer parceria com a APAE, Asilo Luzia Catarina/Oscar Vargas, bem como com Casas de Recuperação para Dependentes Químicos; 9. Qualificar o SINE, buscando atingir as metas da região, bem como estabelecer um diálogo com as empresas da cidade para que as mesmas deem oportunidades a quem ainda não tem experiência; 10. Criação de um programa de assistência social que permitirá que jovens que estão no cadastro único se capacitem e, após essa capacitação, desenvolverão atividades dentro da administração municipal, por determinado período, subsidiados com uma bolsa auxílio (incluir in

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2163	Programa Criança Feliz	Manutenção dos serviços	Manutenção dos serviços executados	40,00	0,00	111.720,00	111.720,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0043 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Objetivo " Reforçar os programas de prevenção à violência contra a mulher e violência a qualquer outro tipo de preconceito, bem como garantir adequada assistência às vítimas; promovendo a adequação dos serviços de saúde às vítimas de violência; "

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2164	Manutenção das Ações do PETI	Executar o Plano de Ação de Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Combate ao Trabalho Infantil. Verificar através do cadastro único os apontamento de famílias com incidência de trabalho infantil.	Manter o atendimento	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0044 Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Objetivo " Implantar o Serviço Patrulhense de Acolhida, em parceria com instituições da cidade, como igrejas, para posterior reencaminhamento de pessoas em vulnerabilidade social para suas cidades de origem; "

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2165	Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Manutenção do acolhimento provisório excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos. Acompanhar em 100% as famílias as quais os filhos encontram-se acolhidos.	Manter 20 vagas para acolhimento crianças e adolescentes em duas unidades de Casa Lar	20,00	0,00	1.233.650,00	1.233.650,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1061	Criação do CRAS-Várzea e Manutenção do Equipamento Social			0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
2112	Gestão dos Benefícios Eventuais			0,00	0,00	162.000,35	162.000,35
2127	Manutenção do Conselho CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social			0,00	0,00	8.670,00	8.670,00



Versão Nº: 76

2166	Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante	0,00	0,00	1.000.134,00	1.000.134,00
2167	Gestão e Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2168	Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	247.662,00	247.662,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0042 Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Objetivo 1. Ampliar os serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade;

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1108	Estrut. Rede de Serviços PSE-Emenda Parlamentar nº 28610004	Ampliar os serviços da proteção social básica, de média e de alta complexidade	Ampliar os serviços da proteção social básica, de média e de alta complexidade	0,00	0,00	10.601,54	10.601,54

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0045 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV  
Objetivo Investir na articulação com a Cultura e Esportes, ações voltadas à juventude, utilizando espaços e estruturas, entre outros; Criação de um programa de assistência social que permitirá que jovens que estão no cadastro único se capacitem e, após essa capacitação, desenvolverão atividades dentro da administração municipal, por determinado período, subsidiados com uma bolsa auxílio (incluir inclusive jovens do Programa Pé-Quente); "

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2170	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos	Investir na articulação com cultura e esportes, ações voltadas a juventude, utilizando espaços e estruturas entre outros. Criação de um programa de assistência social que permitirá que jovens que estão no cadastro único se capacite e, após essa capacitação, desenvolverão atividades dentro da administração municipal, por determinado período, subsidiados com uma bolsa auxílio (incluir inclusive jovens do programa Pé-Quente). Ampliar em 20% a cobertura do atendimento para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos	Ampliar em 20%	100,00	0,00	495.896,00	495.896,00



**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0046 CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social  
Objetivo "1. Ampliar os serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade;

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2171	Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Manter a cobertura do serviço especializado e continuado e família e indivíduos em situação de violação de direitos, com perspectiva de redução de 20%, conforme pactuação de um total de 50 famílias acompanhadas; Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Prevenção da reincidência de violação de direitos	Manter a cobertura do serviço especializado	0,00	0,00	1.025.600,00	1.025.600,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0048 Serv. de Acolhimento p/ mulheres em situação de violência  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2173	Contratação do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência	Implementar o serviço de acolhimento provisório, para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica ou familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Realizar parceria com organização da sociedade civil para prestação do serviço com disponibilidade de 02 vagas	Implementar o serviço de acolhimento provisório	0,00	0,00	45.560,00	45.560,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0052 Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2177	Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua	Promover acesso ao banho e material de higiene pessoal, vestuário, refeição. Concessão de benefício eventual de vulnerabilidade social temporária, passagem intermunicipal, encaminhamento para inclusão em programas de	Manutenção dos serviços realizados	20,00	0,00	316.000,00	316.000,00



Versão Nº: 76

2177	Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua	transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais e do sistema de garantia de direitos. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial. Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da pessoa em situação de rua	Manutenção dos serviços realizados	20,00	0,00	316.000,00	316.000,00
------	------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	-------	------	------------	------------

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 02 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2128	Manutenção do FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			0,00	0,00	300.100,00	300.100,00
2129	Manutenção do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente			0,00	15.800,00	2.500,00	18.300,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2113	Gestão e Manutenção do PROCON			0,00	68.550,00	175.000,00	243.550,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**

Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2130	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a SMTDS			0,00	5.000,00	0,00	5.000,00





**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2188	Manutenção do Conselho das Pessoas com Deficiência			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2114	Manutenção do Conselho Tutelar			0,00	701.450,00	0,00	701.450,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL  
Função 11 TRABALHO  
Subfunção 334 FOMENTO AO TRABALHO  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2169	Frentes Emergenciais de Trabalho			0,00	335.100,00	0,00	335.100,00

**Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL**  
Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL  
Função 11 TRABALHO  
Subfunção 334 FOMENTO AO TRABALHO  
Programa 0049 Trabalho e Inclusão Produtiva  
Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
------	----------------	------------	-------	------	---------------	-----------------	-------------



Versão Nº: 76

2174	Trabalho e Inclusão Produtiva	Qualificar o SINE, buscando atingir as metas da região, bem como estabelecer um diálogo com as empresas da cidade para que as mesmas deem oportunidades a quem ainda não tem experiência	Ofertar e preencher vagas de emprego	0,00	199.406,00	0,00	199.406,00
------	-------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------	------------	------	------------

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

Unidade 04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total	
2131	Manutenção do Fundo e do Conselho Municipal do Idoso			0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	
Total Órgão						1.335.306,00	7.667.681,89	9.002.987,89
Total Versão						1.335.306,00	7.667.681,89	9.002.987,89

<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Você representa alguma entidade?</b>	<b>Se sim, qual?</b>	<b>Deixe aqui a sua sugestão, questionamento ou comentário.</b>
luciano.senti@gmail.com	Luciano senti da costa	Não	Nenhuma	Sugiro o remanejamento de parte da verba da secretaria de meio ambiente, destinada aos resíduos sólidos, para ser utilizada em castrações de cães e gatos e manutenção de animais abandonados e acolhidos pelas ONGs. A verba destinada para castrações e cuidados com animais é extremamente baixa, já para os resíduos sólidos ao contrário. Sugiro que aumentem a verba para questões relacionadas aos cuidados com animais, para pelo menos 1.500.000,00, objetivando as castrações e demais despesas relacionadas ao bem-estar dos animais, fortalecendo também o apoio às ONGs que atuam neste sentido.
dmorechio@gmail.com	Dailiany Orechio	Sim	ONG 4 Patas	Ter uma verba para castração social na cidade, com verba fixa pelo município, para não depender unicamente de programas estaduais, custear ração mensal para a ONG 4 Patas, pelo menos parte dela, já que o canil municipal não resgata, precisa ajudar quem faz esse trabalho para a cidade, que segundo a lei de bem-estar animal é dever do município
bianca_henz@hotmail.com	Bianca Henz Abadi	Não	ONG 4 patas	Mais verba para castração, ração, ong 4 patas. Santo Antônio da patrulha
kauanefortes700@gmail.com	Kauane Eduarda Fortes Rochel	Não	Não	Verba para castração e ração
betaniamonteiro@yahoo.com.br	Betania monteiro	Não	Nenhuma	Causa animal: ong 4 patas com 400 animais que poderiam estar na rua precisa de apoio financeiro, ração e medicações. Serviço de castração de animais de rua, é uma questão de saúde pública a redução do número de animais sem vacinação e sem castração.

elianeramosrosa@gmail.com	Eliane Fraga Ramos da Rosa	Sim	Ong 4 Patas	Ajuda na causa animal
betaniamonteiro@yahoo.com.br	Betania monteiro	Não	Nenhuma	Centro de especialidade odontológica, principalmente para endodontias. Atuo no município e vejo uma quantidade absurda de extrações dentárias na população por falta de referência de tratamento endodôntico, seja SUS ou convênios com particular. Nossa população está sendo mutilada, perdendo dentes por falta de investimento em serviços da atenção secundária.
henrique.pedro.sn27@gmail.com	Pedro Henrique Soares Nunes	Não	Nao	Otima iniciativa, precisamos cuidar dos animais de rua!!!
elizandracostabrito@gmail.com	Elizandra da Costa Brito	Sim	Ong Sitio 4 patas	Maior investimento pra causa animal, na compra de ração e castrações. Mais recursos pra essa causa tão importante e q recebe muito pouca atenção. Precisamos de muito mais ações pra mudar a realidade dos animais abandonados em SAP.
jussinaraju998@gmail.com	Jussinara Garcia do Nascimento	Sim	ONG 4 patas	A causa animal precisa de mais recursos para castração e ração. Precisamos de mais ajuda para continuar ajudando os bichinhos abandonados
renata2552@gmail.com	Renata Cardoso da Silva	Sim	Ong 4patas	Mais verbas para castração, ração, a causa animal num geral
alinewingert@yahoo.com.br	Aline Wingert Stecanela	Sim	Ong 4 Patas	Verba para ração, castração, medicamentos.
angelgrishnackh@gmail.com	Angelica Macedo de Andrades	Não	Nenhuma	ONG sitio 4 patas
andressadalpiaz14@gmail.com	Andressa Machado Dalpiaz	Sim	ONG Quatro Patas	A causa animal necessita de mais verba para ração, castração, etc
belledotto@hotmail.com	Isabelle Cristina Lopes Dotto	Sim	Ong 4 patas	Verbas para a castração, ração e o resto todo em pró da causa animal para ong seguir ajudando cachorros e gatos abandonados

shaianeandrade92@gmail.com	Shaiane Andrade	Sim	Ong 4 patas	precisam de ração, castração,etc...
sandrodeoliveirasilvasilva@gmail.com	Sandro de Oliveira Silva	Sim	Ong sítio 4 patas	Maior repasse pra causa animal. 200 mil reais pra essa causa e pouco. A demanda é muito grande. E as políticas públicas precisam se tornar mais eficientes.
crislambert84@gmail.com	Cristina da rosa Lambert	Sim	Sítio 4 patas	A ong precisa de uma verba mensal, uma ajuda para ração, medicamentos, produtos de limpeza, afinal somente ela recolhe os cães de rua
angela.cristina.menezes@gmail.com	Angela Cristina de Menezes	Não	Nenhuma	Verba para castração e ração para o sítio 4 patas
matheusvfraga1@gmail.com	Matheus Vargas Fraga	Não		Prefeitura poderia destinar verbas pra Ong Sitio 4 patas, da causa animal, para promover o resgate de cães de rua, em situações de maus tratos e doentes.
gabilemos8@gmail.com	Gabrielle de Jesus Lemos	Não	Não represento	Sugiro que o orçamento para a causa animal seja aumentado (se é que existe). É absurdo a própria comunidade ter que cuidar dos animais de rua, castrar, alimentar, oferecer lar temporário, sendo que isso é dever do município.
luanasouzapires71@gmail.com	Edna Luana de Souza Pires	Sim	ONG 4 PATAS	Pelo meu saber existe apenas 1 ONG na cidade que luta pela causa animal e essa ONG é a 4 PATAS (se existe outras, não é de meu conhecimento). E se a verba esta disponivel na prefeitura para benfeitorias então não há nada mais justo que os animaizinhos consigam mais benefícios e que a ONG tenha ajuda financeira ainda maior.
mega1992010@hotmail.com	VANESSA DA SILVA ROSA	Sim	Sitio4patas	Mais verbas para causa animal, para ração castração.
laurahellen.tete.lt@gmail.com	laura hellen gomes tereza	Sim	Ong Sítio 4 Patas	mais verbas pra ração, castração dos animais

Renansap2008@hotmail.com	Renan Itamar dos Santos	Sim	ONG 4 patas	Precisamos de castração para todos na cidade, ração para a ONG, investimento na causa animal
fernandapospichil25@gmail.com	Fernanda Silva Pospichil	Sim	ONG 4 patas Santo Antônio da Patrulha	Precisamos de mais recursos para a aula animal, castração, ração e demais gastos da ong
silfofonka@gmail.com	Silvane dos Santos Ramos	Sim	Ajudem a causa animal, ONG quatro Patas	Deveria incluir no orçamento a causa animal, ONG quatro patas precisa muito de ajuda.
eloisadinara@gmail.com	Eloisa Dinara Santos da Silva	Sim	Ong 4 patas	Mais ajuda para os animais, por favor.
Raquelgoncalvesvargas@gmail.com	Nilse Raquel Gonçalves da Silva	Sim	Ong 4 patas	Mais dinheiro pra ajudar essa ong
carine-freiberger@live.com	Carine de Lins Freiberger	Sim	Ong 4 Patas	Ajuda de custos com ração e castração para animais recolhidos pela ONG.
laianaquiles739@gmail.com	Laiana Quiles dos Santos	Sim	Ong quatro patas	Mais verba pra castrações ,ração pra causa animal de Santo Antônio
jacque.marques@yahoo.com.br	Jaqueline Marques dos Santos	Sim	ONG 4 PATAS	Precisamos de castração para todos na cidade, ração para a ONG, investimento na causa animal.
joecisouzadasilva@gmail.com	Joeci Souza da Silva	Sim	Ong 4 patas	Recolher os animais da rua e castração de graça pra não aumentarem.
marja.camargo@hotmail.com	Marja Camargo	Não	Não	Castrações públicas, apoio a ongs que atuam no cuidado animal, fazendo, muitas vezes, um trabalho que seria também de obrigação da prefeitura
robsonrenan232@gmail.com	Robson Renan da Silva martini	Sim	ONG 4 patas	Melhoria na castração, na causa animal, ração

volmirkomes@hotmail.com	Volmir Gomes Tresoldi	Sim	Omg 4 Patas	Ajuda de custo para ração e castração
aloulari@gmail.com	Larissa dos reis de Barcelos	Sim	Sítio 4 patas	.
rose.ferreira.5070@gmail.com	Roseli aparecida ferreira	Sim	Sítio 4patas	Visitar a ONG ver como está
cristinearq@gmail.com	Cristine Santos de Souza	Não	Não	ONG 4patas
rodriguesmayara23011994@gmail.com	Maiara Rodrigues Moraes	Sim	Ong Sítio 4 Patas	Verba para ração e ajuda na castração para evitar mais cães abandonados.
annesilva1707@gmail.com	Marcelaine da Silva	Sim	Ong sítio 4 patas	Os animais precisam muito de verba para viver na ong 4 patas. Por isso precisamos que a prefeitura libere mais verba para eles.
sophiagabrielifranco@gmail.com	Sophia Gabrieli Franco.	Sim	ONG quatro patas.	Mais verba para ração, castração e causa animal de Santo Antônio.
schreerbruna1@gmail.com	Bruna Schreer Pereira	Sim	Ong sítio quatro patas	Verbas para ajudar na ração, resgates, castrações, cirurgias, custos da ong
dasilvamonique818@gmail.com	Monike silva	Sim	ONG 4 PATAS ☐☐	Minha sugestão é que seja aumentada a verba para causa animal aqui na cidade, muitos animais precisam e nem sempre se consegue ajudar sem verba, pois tudo demanda dinheiro. Como por exemplo alimentação, castração, remédios entre outros.
akatsuki.parobe@gmail.com	Denis Adriano Suedekum	Não	Nenhuma	...
eduardabragasilva2018@gmail.com	Eduarda da Silva	Sim	Ong 4 patas	Ajudar com a ração dos animais da ong

MP.gomesmachado@gmail.com	Monica Pricilha Gomes Machado	Sim	Sítio 4 Patas	Peço que seja priorizado a distribuição de verbas voltadas para a causa animal com recursos para castração, ração, vacinação e proteção de animais abandonados ou em abrigos.
lizicassolv@hotmail.com	Liziane Cassol de Vasconcelos	Sim	Ong Sítio 4 Patas	Mais verba para Ong manter as castrações, rações, medicamentos, etc.
vanessarodrigueseasap@gmail.com	Vanessa Guimarães Rodrigues	Sim	Ong quatro patas	Os animais precisam de ajuda em Sap
cristiano-chris@hotmail.com	Cristiano dos Santos da Silva	Sim	ONG sítio quatro patas	Verbas para castração, ração, cirurgias e resgates, bem como despesas do sítio quatro patas.
bettynacardosodesouza@gmail.com	Bettyna Cardoso de Souza	Sim	Ong 4 patas	Verba para ração, cuidados com os bichos, medicamentos
gislaineffraga@gmail.com	Gislaine Fraga Ferri	Sim	Ong 4patas	A ong faz um trabalho incrível, e precisa muito de ajuda
Zilah_lala@hotmail.com	Zila dos santos amaral	Sim	Ong4patas	Verba maior pra a causa animal
desuedekum@gmail.com	Débora suedekum	Sim	4 patas	Destinar mais vergas para castração e compra de ração para os animais de rua
rittadekassiaemcke@gmail.com	Ritta de Kássia Emcke da Silva	Sim	ONG 4 PATAS	Mais recursos para castração, ração, estrutura e causa animal
vivianelhulfono2@gmail.com	Viviane de Souza Lhulom	Não	Não represento	Sugiro que seja destinada verba para a causa animal
ninacastilhos@hotmail.com	Nina Rosa de Castilhos Conceição	Sim	Sítio 4 patas	Precisamos de mais verba para castração e para ração, pois é muito difícil manter todos os animais que tem lá só com ajuda da população
lise.s.souza@hotmail.com	Elisenara da Silva Souza	Sim	Sítio ONG 4 patas	Que a prefeitura do município de Santo Antônio da Patrulha destine mais verbas pra causa animal...Ajudando o Sítio ONG 4 patas e Canil do Santim



solangebombardi@terra.com.br	Solange Bombardi	Não	Apoio a ONG 4 PATAS QUE TRABALHA PARA A COMUNIDADE DE STO ANTONIO	MAIS ORÇAMENTO PARA A ONG 4 PATAS. A CAUSA ANIMAL É ESQUECIDA PELO PODER PÚBLICO
alekoller@gmail.com	Alessandra Koller Teixeira	Sim	Sítio 4 patas	Verba para causa animal
viouriques@hotmail.com	Viviane Emmanuelli Ouriques	Sim	Ong Sítio 4 patas	Gostaria que está ong tenha verba destinada para custear gastos como ração animal, medicação, gastos com veterinário, material de higiene, etc
julianadospassostrevizani@gmail.com	Juliana Dos Passos Trevizani	Sim	Ong 4 patas	Mais verbas pra ração, castração e resgates de animais abandonados.
fran.21santosteixeira@gmail.com	Franciele dos Santos Teixeira	Não	Não	queria orçamento pra castração, pra ração pra ONG 4 Patas
bruvtsf@gmail.com	Bruna Nunes Vieira	Sim	ONG 4 patas	verba para castração, ração e causa e animal
tere.bp8@gmail.com	Teresinha de Borba Porcher	Sim	Sítio 4 Patas	A Prefeitura precisa ajudar o Sítio 4 Patas
nilza.freiberger@gmail.com	Nilza Freiberger dos Santos	Sim	Sítio 4 patas	Mais verbas pra castração e ração para os cães
su_girardii@hotmail.com.br	Susana Girardi da Cunha	Sim	Apoio o Sítio 4 patas	Gostaria de ração para o sítio 4 patas e castração de graça na cidade
marcio.formacao.3@gmail.com	Márcio Machado da Silva	Sim	ONG 4 patas	Castração gratuita

dressafreitassilva@gmail.com	Andressa Freitas Da Silva	Sim	ONG 4patas	Mais verba para, castração, ajudar nos gastos da ong de Santo Antônio
desabarcellos1969@gmail.com	Desire Brandes Barcellos	Não	Educação	Sucesso e prosperidade sempre para essa causa muito importante. Que SAP invista na causa animal.
indi1564@gmail.com	Indianara Pereira Toledo	Sim	Sítio 4 patas	Castração e adoção, ração, vacinas tudo o que os bichos precisam. E vocês agora podem ajudar.
kurtzmariane6@gmail.com	Mariane dos Santos Kurtz	Sim	ONG 4 patas	Mais verbas para gastos, rações medicamentos...
alicepeixoto11@gmail.com	Alice Peixoto da Silva	Sim	Ong 4 patas	Mais verba para a causa animal
sinarasantos1979@gmail.com	Sinara Pereira dos Santos	Sim	ONG 4 Patas	Mais verbas para castrações, rações, causa animal em geral
thainabrito865@gmail.com	Thainá da Costa Brito	Não	Não	Muito importante
mink.wagner@gmail.com	Wagner Link	Sim	ONG 4Patas	Incremento de verbas para um maior número de castrações de felinos e caninos em situação de rua (vulnerabilidade), reduzindo o número de animais nessas condições, custos terceiros envolvidos nisso; Também, no aumento de verbas para manter os animais já sob cuidados das ONG's de proteção, em especial a ONG 4Patas, da Lú.
diegopessin94@gmail.com	Diego Partelli Pessin	Não	Não represento mas apoio	Reservar verba para ração e castração de animais, o Sítio 4 patas precisa de ajuda
andreapodologia339@gmail.com	Andrea Cristiane Mendes do Nascimento	Não	Nenhuma	Devem se ter políticas em defesa dos animais

thainabrito865@gmail.com	Thainá da Costa Brito	Sim	ONG 4 patas	Verba para a causa animal
laisa.maggi@gmail.com	Laisa Maggi	Sim	Ong 4 patas	Mais verbas para a causa animal!
andressa.knevitiz@hotmail.com	Andressa Knevitiz Fofonka dos Reis	Sim	ONG Sítio 4 Patas	Ajuda para a causa animal, castrações gratuitas e ração para a ONG.
amandinhaa.sc@hotmail.com	Amanda dos Santos Costa	Sim	Sítio quatro patas	Pedimos ajuda para o Sítio quatro patas, a causa animal precisa de atenção. É necessário verba para ração, castração, medicamentos... A ong quatro patas desenvolve um trabalho muito importante, mas precisa de ajuda para continuar funcionando, são muitos animais abandonados. Precisam de verba para seguir este trabalho lindo!
raquelboneira@yahoo.com.br	Mara Raquel de Oliveira Boneira	Sim	Ong Sítio 4 Patas	Fundamental ajuda de custo para manter ativa a ong , que resgata, trata e mantém muitos cães e gatos ...
fischborn@gmail.com	Heidi Fischborn	Sim	Ong Sítio 4 Patas	Verba para castrações, ração e medicamentos para os 400 animais da ong.
valeraborba09@gmail.com	Valéria da Silva Borba Gomes	Sim	Ong quatro patas	Ajuda a causa animal castração urgente de cães e gatos !!!!
Csbruna07@gmail.com	Bruna Carvalho chaise	Sim	Sim	Apoio para animal
lupinheirocosta@hotmail.com	Luciana Pinheiro da Costa	Sim	ONG 4 Patas	Gostaria de mais verbas para castração, ração e cuidados dos animais.
caiof0577@gmail.com	Caio Ferreira	Sim	Ong sítio 4 patas	Para uma gestão adequada aos animais que necessitam dos cuidados de pessoas que vivem para lhe darem uma vida melhor fora das ruas e do abandono.

c.eduardo.freitas@hotmail.com	Carlos Eduardo Freitas Fonseca	Sim	Ong 4 Patas	Gostaria que o município ajudasse mais a causa animal através da Ong 4 patas, com castrações, ração, infraestrutura e outras possíveis ajudas para esta entidade que mantém tantos bixos sob seu cuidado. Essa entidade precisa de apoio do município e dos órgãos públicos para se manter.
f.capas123@gmail.com	Ana Laura da Costa Terra	Sim	ONG 4 Patas	Pedir verbas para ração e castração
fischbass@gmail.com	Filipe Fischborn Baumbach	Sim	Ong 4 patas	Verba para castração e acolhimento de animais abandonados
daia.ne.rosa@hotmail.com	Daiane da Rosa	Sim	ONG 4 patas	Mais verba para castração e ração!
eberterra@gmail.com	Eber de Souza Terra	Sim	ONG 4 patas	Pedir verbas para ração e castração
luisa.camargo903@gmail.com	Luisa Emília Lucena Camargo	Sim	ONG sítio 4 patas	Destinação de verbas para a causa animal investimento e ajuda a ONG 4 patas é imprescindível
assisdasilvaanacarolini@gmail.com	Ana Carolina Assis da Silva	Sim	Onde de 4 patas	Precisa de mais verba para a causa animal em Santo Antônio da Patrulha
alvesnerisilva@gail.com	Kelbia Maria teles	Sim	Causas animais	Vamos ajudar os animais de rua
fronercad@gmail.com	Jorge Eduardo Froner da Silva	Sim	Ong quatro patas	Mais verbas para ração, castração e cuidados com animais de rua.
grazi.binttencourt@gmail.com	Graziela Binttencourt	Sim	Sítio 4patas	Aumentar o valor para castração e ração para os animais abandonados
tanisecandinho@hotmail.com	Tanise Candinho	Não	.	A prefeitura deve auxiliar as entidades que fazem trabalho com os animais de rua, tendo em vista que a obrigada militar chama as entidades para restate. Por exemplo a Associação 4 patas, representada pela Lu.

cristianeazambuja@terra.com.br	Cristiane de Azambuja	Não	nenhuma	Mais verba para a OnG 4 Patas, por favor!
mb7250635@gmail.com	Márcia Nunes de Borba	Não	Não represento, mas acho de grande importância o trabalho da ong sítio 4 patas	Somente parabenizar a ong
biancaklein8307@gmail.com	Bianca Klein Soares	Não	Não	Precisamos apoiar essa causa!!!
bibigabi.lm@gmail.com	Letícia Oliveira Melo	Sim	Ong 4 patas	A prefeitura deveria doar uma verba fixa para compra de suprimentos , alimentação remédios e dispor de verba para uma clínica veterinária para a ong que ajuda a tirar os animais jogados , abandonados pela sociedade e principalmente para o controle de natalidade.
miriamkatielem@gmail.com	Miriam Katiele da Silva Machado	Sim	Ong 4 patas	A ong tem 400 animais e não param de largar os animais, aqui perto de casa essa semana já largaram mais 2. Eles precisam de ajuda para manter a ong 4 patas tem animais doentes que precisam de tratamento eles precisam de comida remédios para controlar as pulgas tem mais a castração das fêmeas, enfim muita ajuda ☐ obrigada
fanny.chaves@hotmail.com	Fanny de Souza Chaves	Sim	Quatro Patas	Ajuda a ONG Quatro Patas...
bhya.0209@gmail.com	Fabiane Ramos da Silva	Sim	ONG 4 PATAS	Castração para todos animais da cidade, ração para ONG, investimento na causa animal.
grazi.binttencourt@gmail.com	Graziela Binttencourt	Sim	Ong sítio4patas	Aumentar a verba para um milhão para castração e ração para animais em situação de abandono...

joaofrancisco.eufrazio@hotmail.com	João Francisco Eufrázio da Silva	Sim	ONG 4 PATAS	Ração para ONG, castrações gratuitas, investimento na causa animal
genimaria.ramos@hotmail.com	Geni Maria Ramos da Silva	Sim	ONG 4 PATAS	Castração, atendimento veterinário, ração para ONG
grazi.binttencourt@gmail.com	Graziela Binttencourt	Sim	Sítio4patas	Aumentar a verba para as castrações e ração para animais em vulnerabilidade
nisemauro@gmail.com	Denise Ferreira da Silva	Sim	Ong 4 patas de santo Antônio da patrulha	Ajudar nos custos com castração,ração, remédios e tudo q os animais precisam.
bibiregina@gmail.com	Bibiana Regina Bock de Oliveira	Sim	Ong 4 patas	Castração de animais
celly_paranhos@hotmail.com	Marcelle Paranhos	Sim	Sítio quatro patas	Precisamos de verba para os cachorros recolhidos da rua. Cachorros abandonados/maus tratos
andriaviana3@gmail.com	Andria Maria Freiburger Viana	Sim	Ong 4 patas	Verba para ração e castração dos animais da cidade
elizangela.costabrito@gmail.com	Elizangela da Costa Brito	Não	Não	Minha sugestão é q os recursos venham pra ong4 patas,pois elas olham com carinho e cuidado dos animais q andam abandonados,as vezes maltratados... Assim vão ser menos nas ruas de nossa cidade e isso é muito triste.
nathalisanmartin@outlook.com	Náthali San Martin dos Santos	Sim	ONG 4 Patas	Muitos animaizinhos precisando de ajuda, seria legal da parte da cidade ajudar.
emily.annie413@gmail.com	Emily Gabriela Morel dos Santos	Não	Ong 4 patas	Precisamos de mais fundos para castração e vacinas.
daiaspm@hotmail.com	Daiane silveira Prates Mattos	Sim	ONG sítio 4 patas	Mais verbas para castração e tratamento de animais

carlameloornellas@hotmail.com	Carla dos Reis Melo	Sim	ONG 4 patas	Verba para ajudar os animais!
camila_rosa_souza2@hotmail.com	Camila da Rosa Souza	Sim	Ong sítio 4 patas de Santo Antônio da patrulha	Verba para castração , comida e medicamentos dos animais da ong .
janainavargas09@gmail.com	Janaina Silva de Vargas	Sim	Sítio 4 Patas.	O município necessita auxiliar a ONG 4 Patas, pois fazem um trabalho social de suma importância e relevância pra comunidade. A castração para baixa renda tbm precisa ser feita.
fefleig@gmail.com	Fernanda Fleig	Sim	Sítio 4 Patas	Sugiro que a prefeitura tenha uma verba fixa mensal para ajudar a causa animal, contribuindo com a ONG que tem mais de 400 cães, com verbas para castração, ração e afins
cadugineco@yahoo.com.br	Carlos Eduardo de Paula Cunha	Sim	Sítio 4 Patas	Verba fixa e mensal para causa animal. Verba útil para castração, ração e medicamentos.
Melizaver@gmail.com	Mara Meliza Vergara Lopez	Não	Nenhuma	Tem que destinar mais recursos para a causa animal. Mais ração para as ong e castrações gratuitas generalizadas ou a baixo custo.
psanto1984@gmail.com	Paulo Ricardo Rosa dos Santos	Não	Não	Gostaria que a causa fosse concedida.
juliagoularterupp@gmail.com	Júlia Goularte Rupp	Sim	ONG 4 patas sap	Queremos mais verbas para castração, rações pra causa animal de Santa Antônio ☐☐
santosaquinocecilia@gmail.com	Cecília Santos Aquino	Sim	ONG sítio 4 patas	Dispensar uma verba maior para a causa animal para ração e medicamentos.
tata.wd@hotmail.com	Tairine Werlang Diehl	Não	Não	Os animais também precisam muito de ajuda!
josi.moizeis@gmail.com	Joselaine Coelho Moizeis	Sim	Ong 4 patas	Tem muitos animais nas ruas de SAP precisando de ajuda,é triste ver os animais machucados abandonados e não poder ajudar☐

elisabetegoularte1974@gmail.com	Elisabete Santos Goularte	Sim	ONG 4 patas SAP	Mas verbas para castração, rações para causa animal de Santo Antônio
mateustelles2010@gmail.com	Mateus portal Telles	Sim	Ong 4 patas	Aumento de verba para castração e compra de ração
bresolin.eduardaa@gmail.com	Eduarda Bresolin Alves	Sim	Ong 4 patas	É de extrema importância a ajuda da prefeitura com as ongs que ajudam milhares de animais. A ong 4 patas se mantém apenas com doações.
danibomfinfotografia@gmail.com	Daniela Bomfin	Sim	ONG 4 patas	Queremos mais verbas para a causa animal, castração, ração e vacinas!
andreabergenthal@icloud.com	Andrea Tereza de Jesus bergenthal	Sim	Sítio quatro patas	Mais verbas para castrações e cuidados com os animais abandonados e conscientização da população
marciavictoria.furg@gmail.com	Márcia Silveira	Sim	Ong 4 patas	Mais verba para ONGs de SAP.
ticirheinlander@hotmail.com	Ticiane Rheinlander	Não	Não	Sugiro o aumento da verba com a causa animal. Com recursos que e investimentos para o bem estar animal e cuidado com os animais abandonados. No município tem uma Ong-4 Patas, que merece respeito e um olhar do poder público. Sugiro o valor de 2 milhões para que os bichinhos tenham o cuidado necessário.
palomamorors@yahoo.com.br	Paloma Moro	Sim	ONG Sítio 4 Patas	Verba para ajudarem no cuidado dos animais do sítio.
deisespeck@outlook.com	Deise Speck de Almeida Dias	Sim	ONG 4 patas	Mais verbas para castração e alimentação
freiberger.arquitatura@gmail.com	Caroline de Lins Freiberger	Sim	Ong 4 patas	Sugiro que a verba seja destinada para a causa animal, utilizada para a compra de ração, castração, compra de remédios para os animais carentes.
flaviabrandolt@hotmail.com	Flávia Daiana Barros Brandolt	Sim	Ong Quatro Patas	Para que disponibilizem mais verba para a causa animal



camilaosilva33@gmail.com	Camila Oliveira da Silva	Sim	ONG Sítio 4 Patas	Sugiro que aumentem a verba destinada a causa animal em nossa cidade. São muitos gastos com rações, medicamentos, etc não só da ONG, mas de protetores independentes também. Os animais sentem frio, fome, medo, amor, e precisam de mais atenção por parte pública.
samara21almeida@hotmail.com	Samara Renata de Souza Almeida	Sim	Ong 4 patas	Ajuda para castração, ração e medicamentos
lucianabemfica8@gmail.com	Luciana Bemfica	Sim	Ong 4 patas	Verbas para castração, ração...
samara21almeida@hotmail.com	Samara Renata de Souza Almeida	Sim	Sítio ong 4 patas	Ajuda para ração, castração, medicamentos, ajuda na causa animal de santo antonio da patrulha
patriciaminuzzi@hotmail.com	Patrícia Motta	Sim	Sítio 4 patas	Urgente ajudar com Um Orçamento maior a causa animal
jaquelineschulerj@gmail.com	Jaqueline Schuler	Sim	ONG 4 patas	Ajudar com rações, castração, medicamentos para a ONG 4 patas. Os bichinhos precisam de ajuda.
fernandafps1803@gmail.com	Fernanda Peres Silva	Sim	Sítio 4 patas	Maior orçamento para causa animal. Sítio 4 patas
soethesato88@gmail.com	Carla Soethe Kuhnen Sato	Sim	ONG 4 PATAS	Verbas para ração e castração
marissonial@gmail.com	Marissonia de lima	Não	Sítio quatro patas	Precisamos ajudar os animais
edison@cartoriosantoantonio.com.br	Edison Renato Kirsten	Sim	Lar Oscar Vargas	Temos que ajudar os idosos, as crianças e também a causa animal.
milenaarolim290@yahoo.com.br	Milena Rolim Seibel	Sim	ONG 4 Patas	Ajude os animaizinhos!!!

janaina.enf.tedesco@gmail.com	Janaina dos Reis Tedesco	Sim	Ong 4 patas	Ajude a causa animal
camilahaner83073@gmail.com	Denise Camila Hahner	Sim	Sítio4patas	Ajuda pra ração, castração e resgate dos animais da cidade de Santo Antônio da Patrulha
ploskangaia@gmail.com	Luma Holtz Fernandes Meregalli	Sim	Lar Oscar Vargas	Maior orçamento
selistreleticia875@gmail.com	Letícia Ferreira da Rosa Selistre	Não		Concordo que a prefeitura tem o dever de ajudar na causa animal, castrando os animais de rua para não pegarem mais crias e ficarem tudo na rua, e ajudar as ongs com o valor necessário para poder resgatar e continuar ajudando os animais vítima de abandono.
cristinegarcia@terra.com.br	Cristine Medeiros de Garcia	Sim	ONG 4 patas	Verba para castração, ração...
elisbeatriz81@gmail.com	Elisangela Beatriz Lirio de Mattos	Sim	ONG 4 patas	Precisa de mais dinheiro pra castração, ração entre outras necessidades dos animais
eduardopouzada@terra.com.br	Eduardo pouzada da rosa	Sim	ONG 4 patas	Verbas para a causa animal
denise.wingert.dw@gmail.com	Neiva Denise Wingert	Não	Nulo	Ajude o Sítio 4 Patas, eles precisam do apoio da Prefeitura para cuidar dos animais como eles merecem. Todos nós e os animais agradecemos!
jeh.sanches.02@gmail.com	Jéssica Sanches do Prado	Sim	ONG 4 patas	Mais verbas para castração, ração e ajuda para sustentar os cães da ONG como vacinas, remédios e ajuda com materiais para limpeza e bem estar dos animais.
anacmiskulin@hotmail.com	Ana Carolina de Moraes Massulo	Sim	Ong 4 patas	Mais verba para castração

michelediasdias@outlook.com	Michele Dias	Sim	Ong 4patas	Valor fixo mensal para custos da ong, como ração, luz, água, remédio, veterinário parceiro, incentivo à castração a baixo custo ou de graça para cães de rua
leemuniz17@gmail.com	Letícia Muniz dos Santos de Vargas Ramos	Sim	ONG 4 patas	Ajudar na castração e alimentação para os animais
simpenido@gmail.com	Simone Penido	Não	Ong 4 patas	Destinação de verbas para causa animal
aninhasul@gmail.com	Ana Célia da Silva Siqueira	Sim	Ong 4 patas	Torcendo para que a prefeitura ajude as ong de animais
biancatavares815@gmail.com	Bianca tavares Guilherme peixoto	Sim	Ong 4 patas	Ajudem os animais
familia.moro18@gmail.com	Ana Moro	Sim	Sítio ong 4 patas	Mais verba para ração, castração e causa animal em geral
joseandragomes@hotmail.com	Joseandra da Silva Gomes	Sim	Ong 4 patas	O sítio 4 patas precisa muito de ajuda, são 400 cães dependendo apenas de doações. Eles merecem que a prefeitura assuma esse custo, pq amor, cuidado e dedicação a Lu e todos os envolvidos já tem pra dar.
nessa.perussi@gmail.com	Vanessa Monteiro Perussi	Sim	ONG Sítio 4 patas	Castração para todos os animais, ração para a ONG 4 patas, investimento na causa animal.
clsanfe55@gmail.com	Claudia De S Fernandes	Não	Não represento nenhuma entidade	Direcionar uma parte do orçamento para a causa animal da cidade , politica de vacinação e castração!
klylestrange@hotmail.com	Kelen Silva da Silva	Sim	ONG 4 patas (@sitio4patas)	Verba para mais castrações dos cães, ração e medicamentos.
alineterraw2@hotmail.com	Aline Gonçalves de Lima	Sim	Sítio 4 patas	Queremos mais verba para a causa animal, para ração, castração, e remédios e também para a estrutura da ong

kaelisabete@gmail.com	Karen Wiest	Sim	Ong sítio 4 patas	Destinação de verba para castração, medicação e ração. Incentivo para a ong
gabriela.91rosenthal@gmail.com	Gabriela Rosenthal	Sim	Ong 4 patas	Mais verbas para causa animal!
amandaluizapessoal@gmail.com	Amanda Luiza da Silva	Sim	Sítio 4 patas	É muito positivo essa verba para os animais
laianamgil@gmail.com	Laiana Rocha de Medeiros Gil	Sim	Sítio 4 patas	Verba para causa animal castração e ração
renatapinheirodesouza@gmail.com	Renata Pinheiro de Souza	Sim	ONG 4 Patas	verbas para ração e castração
bs4067257@gmail.com	Bruna Rafaela Santos da Silva	Não	Não	Precisa de dinheiro pra castração, ração e outros cuidados para os animais
gisasteffens18@gmail.com	Gisele Terezinha Steffens	Sim	Sítio 4 patas	Precisamos de mais verbas para as questões animais, principalmente castração e alimentos.
evelynkarine9876@gmail.com	Evelin Karine Mota Batista	Sim	ONG4patas	Mais verbas para causa animal rações remédios abrigos ! Muitos animais abandonados a ong acolhe todos e não tem ajuda alguma se quer !
evelynkarine9876@gmail.com	Evelin Karine Mota Batista	Sim	ONG4patas	Mais verbas para causa animal rações remédios abrigos ! Muitos animais abandonados a ong acolhe todos e não tem ajuda alguma se quer !
kakah.braga303@gmail.com	Kamille dos Santos machado	Sim	Sítio4patas	Ajudem a lu a alimentar mais de 400 animais retirados das ruas e dos maus tratos.
joaopedrokilllesdefraga@gmail.com	Joao Pedro Killes de Fraga	Sim	ONG 4 Patas	Verba para a ONG 4 patas
hamerster22@yahoo.com.br	Michele Pedroso da Cruz	Sim	ONG Quatro Patas	Quero mais verbas para a castração e ração. Mais verbas para a causa animal.

vitoriamedeirosrosa@hotmail.com	Vitória Medeiros da Rosa	Não	Não	Ração para sítio 4 patas; investimento em castração para cidade
marakosby@gmail.com	Mara Ytamy Kosby dos Santos	Sim	Sítio 4 Patas	Os animais merecem cuidado
mariaclararr2425@outlook.com	maria clara ribeiro	Não	.	Precisamos de mais investimentos na causa animal, castrações disponíveis gratuitamente para toda a cidade, e mais ajuda na causa animal.
grasibertoli82@hotmail.com	Grasiela da Silva Bertoli	Sim	Sítio 4 patas	Mais verbas pra ração, castração e cuidados para animais
andrebergenthal@gmail.com	Antônio André bergenthal	Sim	Sítio quatro patas	Mais verba para causa animal
maria.bergenthal@gmail.com	maria fernanda bergenthal	Sim	ong 4 patas	n
luanazpassos@gmail.com	Luana Zanotti dos passos Fischborn	Não	.	Investir na causa animal do município
carlaschroeder19@gmail.com	Carla Fabiane Schroeder Peixoto	Sim	Sítio 4 patas	Ajudar aos 400 cães abandonados...
luanazpassos@gmail.com	Luana Zanotti dos Passos Fischborn	Sim	Ong sítio 4 patas	Aumento de verba destinado a causa animal
alineematiass@outlook.com	Aline Matias de Oliveira	Sim	Ong 4 patas	Investir em castrações gratuitas e rações.
cris00tiano97souza@gmail.com	Cristiano de Oliveira Souza	Sim	Ong 4 patas	Investir em castrações gratuitas e rações.
anylopesluarai1980@gmail.com	Ana Paula Antônio Lopes	Não	Nenhuma	Uma das causas mais importantes, a castração o controle. Se não houver vão continuar abandonando esses seres de amor nas ruas

patyso2008@gmail.com	Patricia Santos de Oliveira	Sim	ONG quatro patas	Precisamos ajudar a ONG para que não tenhamos mais animais soltos na cidade, precisamos urgente que castrem os animais da ONG e que estão soltos.
amabile_l.tietbohl@hotmail.com	Amábile Lange Tietbohl	Sim	Ong 4 patas	Direcionar verbas para a causa animal
vvitormatheussilvadasilva@gmail.com	Vitor Matheus Silva da Silva	Sim	Ong 4 patas	Sugestão: Castração gratuita e ração
edila67@hotmail.com	Édila Márcia Goularte Oliveira	Sim	ONG Animal Shelter	Colocar em prática de forma viável a castração de animais de rua. Projetar um canil municipal que seja exemplo admirável a causa animal para outros municípios.
ana.alice.silva340@gmail.com	Ana Alice Pereira da Silva	Sim	ONG 4 patas	Verbas para tratamento, alimentação e castração.
holmermoveis2021@outlook.com	Enelise Holmer	Sim	Sítio 4 patas	Mais verba para causa animal em Santo Antônio,castração,abrigo...A quantidade de animais abandonados em Sap é enorme,precisamos que a prefeitura atue fortemente.
janicetrochinski@gmail.com	Janice Trochinski de Fraga	Sim	Ong Quatro Patas	Mais verba pra ração, castração e cuidados veterinário.
janicetrochinski@gmail.com	Janice trochinski de fraga	Sim	Ong quatro patas	Mais verbas para ração, castração e cuidados veterinário.
guilhermegoulart28@gmail.com	Guilherme Goularte Oliveira	Sim	Ong 4 patas	Mais castrações, mais ração e mais apoio do poder público pela causa
daianapereira81@yahoo.com.br	Daiana Pereira	Sim	Sítio 4 patas.	Causa animal. Resgaste de animais abandonados pela cidade. Para ração e outros afins para a ong de animais.
danielegon822@gmail.com	Daniele Gonçalves pinto Xavier	Sim	ONG 4 patas	Ajuda as ONGs com ração,medição..! Os animais de rua merecem

lisianeaboeno@gmail.com	Lisiane Antônia Boeno	Sim	-Sítio 4 patas	Ração e castração para os cachorros abandonados e recolhidos pelas ONGS. A causa animal precisa de mais verba e atenção para poder conter o abandono.
m.pontocerto@hotmail.com	Jocinara Francisco Matias	Sim	Obg 4 patas	Investimento em castrações, remédios e alimentos para os animais
well.cech@gmail.com	Wellington Cesar Ramos	Sim	Ong Sítio 4 Patas	Importante destinar um valor maior para a causa animal no próximo ano, a ong sobrevive através de vendas do brechó e doações de pessoas físicas, fazendo um trabalho que deveria ser responsabilidade do setor público!
eduardap.pacheco@gmail.com	Eduarda Pereira Pacheco	Não	N	Pedimos o auxílio com uma verba direcionada aos animais, para ajuda na castração e na ração por exemplo ajudando as ongs.
maribraff11@yahoo.com.br	Marielle Braff Cardoso	Não	Nenhuma	Aumento de verba para causa animal
rita.randazzo@gmail.com	Rita de Cássia Randazzo dos Reis Barbieri	Sim	ONG 4 patas	Mais verba para a causa animal em SAP, como ração e castração. R\$ 200.000,00 é muito pouco.
willedeise2@gmail.com	Deise Luana Wille Lange	Sim	Sítio 4 patas	Ração
kaua.kss23@gmail.com	Kauã Souza dos Santos	Sim	Sítio 4 patas	Precisamos que a prefeitura ajude a causa animal do sítio 4 patas
marialuizatedesco878@gmail.com	Maria Luiza tedesco cônsul da silva	Não	Não tenho	Dar um mínimo de atenção para os animais que estão na rua!
sirlenetkroth18@gmail.com	Sirlene Teresinha Kroth	Sim	Sito 4patas	Peço doação para dar condições dos animais sobreviverem !!
dripospichil@hotmail.com	Drieli Pospichil	Não	Nenhuma	Sugiro maior verba para castração, rações e causas animais.
daiane.mundooffice@gmail.com	Daiane da Silveira	Sim	Não	Ong Quatro Patas

daiane.silveirasap@gmail.com	Daiane da Silveira	Sim	ONG Quatro Patas	Ong Quatro Patas
mariztgomes@gmail.com	Marizete Gomes Guimarães	Sim	ONG 4 patas	Seria interessante a prefeitura ajudar as ONGs, pois tem muitos cachorros na rua, elas recolhem e cuidam.
marianaschmitttrighi@gmail.com	Mariana Schmitt Righi	Sim	Sítio 4 patas	Acompanho a ONG sitio 4 patas a mais de 2 anos, o trabalho deles é incrível, a dedicação aos animais merece reconhecimento e apoio da prefeitura, já que o trabalho deles ajuda a toda comunidade.
afreitasmelo@gmail.com	Ana Paula de Freitas Melo	Não	Afreitasmelo@gmail.com	Por que os animais não são ajudados pela prefeitura do município? E a população o que faz para ajudar?
leticiadasilvabrito416@gmail.com	Leticia da Silva Brito	Sim	Sítio 4 patas	Eu sempre acompanho o sítio 4 patas, vou no local sempre prefiro comprar roupas lá, pra poder ajudar, sei que não é muito mas é minha forma de ajudar, meu pedido é que uma parte do dinheiro da verba para o meio ambiente 1.5 seja doada para eles, os animais também merecem carinho, e atenção da população para ajudá-los.
sauerhelena69@gmail.com	Helena Sauer capelão	Sim	ONG 4 patas	Precisamos de mais verbas para castração e ração.
ericaelias711@gmail.com	Erica Sofia Monteiro Elias	Não	Eu sou de Portugal mas quero ajudar	Eu sou de Portugal mas quero ajudar
dra.renatasilveira@hotmail.com	Renata Paula Silveira	Sim	Sítio 4 patas	Verba para castração , ração ajuda para animais
danielodna@hotmail.com	Danilo Ferreira	Sim	Sítio 4 patas	Ver a para ração, medicamentos, castração.
anajulia200204@gmail.com	Ana Júlia de matos	Não	Nenhum	A ong da cidade precisa de mais apoio da prefeitura
pattyreis665@gmail.com	Patricia Reis da Silva	Não	Não	Não tenho



celina_flor@yahoo.com	Celina Marques flor de Paula	Sim	Ong 4 patas	Mais verbas para castração, ração
robsonramos.r@hotmail.com	Robson Amaral Ramos Da Rosa	Sim	Ong 4 patas	A ong precisa de verba mensal para manter os 400 cães.
geizibelcoser@gmail.com	Geizibel Coser	Sim	Sítio 4 patas	A causa animal precisa de ajuda com ração, castração, medicações, tratamento veterinário, precisa de fiscalização contra o abandono e maus tratos pelos donos e punição para quem atropela e não presta socorro e pra quem maltrata ou abandona. O sítio 4 patas tenta fazer a diferença, mas sem ajuda financeira fica difícil.
henrique.bernardes8@gmail.com	Henrique Souza Bernardes	Sim	ONG 4 Patas	A prefeitura deve ajudar a causa animal da cidade com todo o apoio necessário disponível.
luanasila10@icloud.com	Luana Silva Guimarães	Sim	ong 4 patas	queremos mais verbas mais ração
clark_dio@hotmail.com	Dionata motais	Não	Nao	Boa sorte
asantos.ramos71@gmail.com	Adriana dos Santos Ramos	Sim	ONG Sítio 4 patas	Mais orçamento para a causa animal
elenaralopes72@gmail.com	Elenara da Silva Rocha	Sim	Ong4patas	Pq a prefeitura não ajuda a ONG sendo que ela faz um trabalho para a nossa cidade, imaginem 400 cachorros soltos na cidade
amgmagnusherb@gmail.com	Andrea Magnus Gonçalves	Sim	ONG 4 Patas Santo Antônio da Patrulha	Causa animal( castrações, ração, vacinas)
sabrinaramosbarcellos@gmail.com	Sabrina Ramos	Sim	ONG Sítio 4 Patas	Precisamos urgente de ajuda para ração, vacinas e auxílio para recoger os cães que estão abandonados na rua.
edududuh@gmail.com	Eduardo Ferreira	Sim	Sítio 4 Patas	A ONG precisa de recursos para que suas atividades não parem. O trabalho que a ONG realiza é único e essencial.

f.matias2018@outlook.com	Márcio elisandro fraga dos Santos	Sim	Ong 4 patas	Investimento em castrações, remédio e alinhamento pra os animais
alinem-cardoso@hotmail.com	Aline Machado Cardoso	Sim	Ong quatro patas	Precisamos de verba para ração, castração, e ajuda com as despesas da ong
gabriel@mtinf.com.br	Gabriel de Azevedo Pires	Não	Não	.
howesdias@gmail.com	Antonia Maria Howes Dias	Sim	Ong quatro Patas de Santo Antonio nio da Patrulha RS.	Ajudar a Ong quatro Patas dos cachorros com esta verba q vem para o município e está destinada somente duzentos mil, a Ong atende 400 cães eles são seres vivos precisam de alimentação, remédios, moradias, assistência total para seu desenvolvimento...
esterassuncao94@gmail.com	Ester Assunção	Sim	ONG 4 patas	Ajuda pra ração, castração de animais e ajudar Santo Antônio
stefanireis2@gmail.com	Stéfani Santos dos Reis	Sim	ONG 4 Patas	Precisamos de ajuda financeira para a compra de rações, castrações e cuidados em geral com os cães da ONG, já que infelizmente é o único lugar que ajuda os animais e sem receber ajuda financeira.
andressaalves898@gmail.com	Andressa da Silva alves	Não	Nao	Ajuda nas causas animais de sap sem dúvidas
angelas.mm@hotmail.com	ANGELA SLÁVIA DE MORAES MISKULIN	Sim	Ong 4 patas	Mais verba para castração
amanda.r.machado@hotmail.com	Amanda Reis Machado	Sim	ONG 4 PATAS	queremos mais verba pra castração e medicação para os animais
manuelasantosdeoliveira@hotmail.com	Manuela Santos de Oliveira	Sim	ONG 4 patas	Mais verbas para a causa animal

maiaragomes03@gmail.com	Maiara Ferreira Gomes	Não	Não	Auxílio às causas animais.
josianeconsul@hotmail.com	Josiane Rodrigues Consul	Sim	Ong 4 patas	Verba para a causa animal de Santo Antônio da Patrulha, como ração e castração.
brunac1831@gmail.com	Bruna Chaves dos Santos	Sim	Sítio 4 patas	Mais verbas para castração, pra ração, pra causa animal de Santo Antônio da Patrulha
vnss.stl.txr@gmail.com	Vanessa Estela Teixeira	Sim	Ong 4 patas	Gostaria de pedir mais verba pra ajuda da ong que provavelmente é a maior na cidade e que resgata muitos cães, e estamos sempre no limite com ração e vários cães ainda não tem canil por falta de dinheiro pra construção.
denny.denise@gmail.com	Denise Demeneghi dos Santos	Sim	Sítio 4 patas	O dinheiro deveria ser destinado para castrações, tratamentos e ração para os animais
denise.santos@educaev.com.br	Denise dos Santos	Sim	Sítio 4 patas	Ajudem a ong
angelassisoliveira@hotmail.com	Angela Maria Machado Assis de Oliveira	Sim	Sítio 4 Patas	Gostaria de pedir para direcionar um valor maior para a causa animal
natiffagundes@yahoo.com.br	Natividade Ferreira Fagundes	Sim	Sítio 4 Patas	É preciso mais verba para a CAUSA ANIMAL! As ONGs fazem um trabalho excelente com os animais marginalizados (trabalho esse que deveria ser do governo, ou no mínimo ter ajuda do governo). A verba é importante para os resgates, tratamento de saúde dos animais debilitados, ração, medicamentos, castrações, etc. Contamos com a ajuda da Prefeitura!
maiaradecarvalho@live.com	Maiara de carvalho	Sim	Ong 4 patas	Quero pedir para que a prefeitura ajude a ong 4 patas
luan.otto182@gmail.com	Luan otto silveira	Sim	Ong 4 patas	Uma sugestão que gostaria de dar é para a prefeitura ajudar a ong com rações e remédios para os animaisinhos da ong

krechfernanda@gmail.com	Fernanda dos Santos krech	Sim	Sítios 4 patas	Mais verbas para a causa animal de Santo Antônio da Patrulha
irenecolombo23@gmail.com	Irene Colombo de Souza	Não	não	animais são tão importantes quanto o ser humano
raquelporcher@gmail.com	Raquel de Castilhos Porcher	Sim	ONG 4 Patas	Acho importantíssimo haver apoio do poder público à ONG da cidade! Obrigada!
bibianamcunha@gmail.com	Bibiana Melo da Cunha	Sim	Sítio 4 patas	Parte da verba poderia ser destinada ao projeto sítio 4 patas.
palomadasilvabobsin2001@gmail.com	Paloma Bobsin Vinskoski	Sim	ONG 4 Patas	A ajuda destinada a causa animal é de grande importância e necessária. Atualmente se fala bastante a respeito mas não se tem suporte para se manter ONGs e grupos, os quais precisam de dinheiro para ração, remédios, castração e demais custos, que por sinal são bem altos.
rochapsico@yahoo.com.br	Patrícia Rocha	Não	.	Apoiar a causa animal- ong 4 patas com ração, energia elétrica.
paulomedeiros1967@gmail.com	Paulo Assis Costa Medeiros	Não	Nenhuma instituição	Ajudo mensalmente o Sítio 4 Patas com doação em dinheiro. O trabalho deles auxiliar animais abandonados. Minha sugestão é que a Prefeitura direcione verba para a ONG.
girardimarcia@hotmail.com	Marcia Girardi	Sim	Sítio 4 patas!	A causa animal merece e PRECISA de atenção dos governantes. É um absurdo que sejam destinados 200.000,00 para causa animal. Eles são seres sencientes e tem necessidades como as nossa e NÃO TEM VOZ . Estou aqui pelo direito dos animais, seres indefesos e sem voz!!!!
lu.evan71@gmail.com	Luciana Evangelista	Não	Não pertencço a nenhuma ONG específica.	Sou a favor de estabelecer um orçamento para cuidar de animais abandonados.

renata_psicologia1@hotmail.com	Renata Camargo	Não	Nao	As ongs NECESSITAM de ajuda da prefeitura! São muitos animais em situação de vulnerabilidade.
lucasc.reis.21@gmail.com	Lucas Cardoso Reis	Sim	Sítio 4 patas	Causa animal
njbilogia@hotmail.com	Neusa J. Galimberti	Não	Não represento	Os órgãos públicos precisam investir mais no tratamento, cuidado e controle de cães e gatos da cidade. É muito triste ver os bixinhos abandonados na rua...
naycristina35@gmail.com	Nayara Cristina da Cruz Ferreira	Não	.	Necessita de castração gratuita para cães e gatos , algum tipo de UTI móvel com consultas mais baratas para que as pessoas possam consultar seus animaizinhos, efetuar exames, ultrassom, raio -x , o básico que muitas pessoas não conseguem devido aos altos valores
synarabuttelli@hotmail.com	Synara Jacques Buttelli Goelzer	Não	Sítio 4 patas SAP	Importante q o município tenha políticas públicas de castração gratuita, auxílio a ONGS q atendam a causa animal, com fornecimento de ração, medicamentos e atendimento veterinário, e o que mais as ONGS demonstrarem necessário!
zeluizrf@gmail.com	José Luiz Rosa Filho	Sim	AMAM - Associação dos Músicos e Amigos da Música de Santo Antônio da Patrulha	Recurso para a realização de festival de bandas de Rock independente.
noemiasouza73@gmail.com	Noemia Lopes de Souza Silva	Não	Nenhuma	Ração, remédios, consultas, vacinas..... Tudo para que os animais tenham os cuidados necessários
fernandadepontessantos@gmail.com	Fernanda de pontes santos	Sim	Ong 4 patas	Mais ração mais medicamentos e cassações uma ajuda para aquele abrigo que da tanto amor aos animais machucados deficientes que ninguem ajuda mais a ong faz um trabalho incrível

diellediassantos@hotmail.com	Dielle Dias dos Santos	Não	Nenhuma	Políticas da causa animal, castração de graça
nubiaribeirof@gmail.com	Núbia Ribeiro	Não	.	Quero política de causa animal, castração grátis para os bichinhos.
galeaalopes23@hotmail.com	Jaqueline lopes	Não	Nenhuma	Políticas para causa animal, castracao de graça, possibilidade de verba para.ong
marciaconsul26@gmail.com	Márcia Conceição Consul da Silva	Não	Não	Políticas de causa animal, castração de graça.
rrgly@hotmail.com	Renata da Rosa Gonçalves	Não	Não represento	A minha sugestão é para causa animal, precisa de uma atenção, com castração partido dos poderes do município, pois creio quem cuida de um animal cuida de idosos e crianças, e principalmente do futuro,para termos uma cidade harmoniosa de se viver
draiarateresinhapasqualini@gmail.com	Iara Teresinha Pasqualini	Não	ONG 4 PATAS. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Precisamos de políticas públicas para os animais. Castração gratuita. Apoio financeiro as ONGS que protegem os animais. É preciso que seja separado mais dinheiro do orçamento para a causa animal. Um milhão pelo menos.
vimarquesboeno@gmail.com	Vitória Marques	Sim	Sítio ONG 04 Patas	Destinar uma verba maior para o auxílio com os cães (rações), da ong.
josiane-dm@hotmail.com	Josiane duarte maciel de menezes	Não	Nenhuma	Políticas para causa animal e castração de graça
gabe.borgesss1234@gmail.com	Gabriel dias Borges	Sim	Ong 4 patas	Mais verba para a causa animal
adricbmrs@gmail.com	Adriana Lemes	Não	Não	Políticas públicas na causa animal e projetos de castração gratuita para ong e pessoas com renda baixa

maribaumbach@yahoo.com.br	Mariá Fischborn Baumbach	Não	Não	Castração gratuita para cachorros, auxílio veterinário para as ongs de proteção animal, auxílio veterinário para famílias de baixa renda, verba de ração para ongs de proteção animal
angelamaria.bueno13@gmail.com	Angela Maria Pereira Bueno	Não	Sou a favor das entidades q trabalham em prol dos animais	Política das causas animais, castração d graça
eliasbrittoadl@gmail.com	Elias Azeredo Britto	Não	Sou a favor das entidades q representa as causas animais	Políticas nas causas animais, também castração d graça...
evelinoliveira182@gmail.com	Evelin de Oliveira Jardim	Não	Não	Ração para a ong 4 patas e castração gratuita!
mariacristinaassisdasilva@gmail.com	Maria Cristina Assis da Silva	Não	Não	Ajuda permanente ou alguma para causa animal da cidade como ração para ONGs ou mecanismos que ajude essas instituições, precisam muito de ajuda e estão esgotados.
gabrielassis52@gmail.com	Gabriel Assis	Não	Não	Gostaria que fosse destinado para ração na ong 4 patas
valdemirrosadasilva75@gmail.com	Valdemir Rosa da Silva	Não	Não	Ongs de proteção aos animais ong 4 patas
julianasilva.r@hotmail.com	Juliana da Rosa Silva	Não	Não	Apoio a causa animal
elianemachado201@gmail.com	Eliane Machado da Silva	Não	Não	Gostaria que tivesse verba para ajuda animal A ONG sítio quatro patas
elianemachado201@gmail.com	Eliane Machado da Silva	Não	Nenhuma	Destinar verba para os animais Ong sítio Quatro patas

renatasilvabarbosa22@gmail.com	Renata Aparecida da Silva Barbosa	Sim	Ong 4 Patas	Mais verbas para ração, castração, mais verbas para causa animal.
vs1304128@gmail.com	Vitória Fernandes dos Santos	Não	Não represento	Castração gratuita , apoio na causa animal .
carinasartorfermo@gmail.com	Carina Sartor Fermo	Sim	Sítio 4 Patas	O Sítio 4 Patas, com a tia Lu e todos os envolvidos, fazem um trabalho que requer muita ajuda, e conto com a prefeitura para esse auxílio. Precisam de ajuda para investimentos na causa animal, ajuda para investimentos na estrutura, ração e castração.
Analuzkunz@hotmail.com	Ana luiza kunz	Não	Aumento de verba para causa animal, castração, recolhimento e cuidado de animais de rua	Aumento de verba para causa animal, castração, recolhimento e cuidado de animais de rua
isabelcsavila@icloud.com	Isabel Cristina de Ávila Silva	Sim	ONG 4 patas	Ajudar a ong a cuidar dos cães
drika.cat71@gmail.com	Adriana Rocha	Sim	Ong Sítio quatro patas	Precisamos ajudar a ONG, que passa por dificuldades...
Analuzkunz@hotmail.com	Ana luiza kunz	Sim	ONG sítio 4 patas	Aumento de verba para causa animal, castração, recolhimento e cuidado de animais de rua
soniaavalentim@hotmail.com	Sonia Regina de Abreu Valentim	Não	Sítio 4 patas	Aumento de verbas para castração é ração para animais abandonados.
pattyreisilvaa@gmail.com	Patricia Reis da Silva	Não	Não represento	Políticas de causa animal, castração de graça



matiasana550@gmail.com	Ana Vitória Matias de Oliveira	Não	Não represento	Sugestão:: próxima fenacan trazer um sucesso Gospel
sarasilvasantos98@hotmail.com	Sara da Silva Santos	Sim	Ong 4 patas	Verba para castração, ração, medicamentos para a causa animal
minlehhyuk@gmail.com	Shirley Ueji Vieira Santos	Sim	ONG 4 Patas	Quero mais verbas para ajuda de compra de ração, castração e cuidados veterinários.
jussararamos2009@hotmail.com	Jussara Ramos	Não	Moro em santo Antônio da patrulha	É uma vergonha a prefeitura não ajudar a cansa animal